



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2015/2016

DE 1 DE JULHO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000 milhares de euros

Capital Próprio individual a 30 de junho de 2015: 6.286 milhares de euros

Capital Próprio consolidado a 30 de junho de 2015: 575 milhares de euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4
GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	5
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	16
5. Perspetivas Futuras	17
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	17
7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	18
8. Ações Próprias	18
9. Políticas de Gestão de Risco	18
10. Notas Finais	19
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	71
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA	72
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL	74

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Assembleia Geral

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves

Secretário: Virgílio Duque Vieira

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Conselho Fiscal

Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

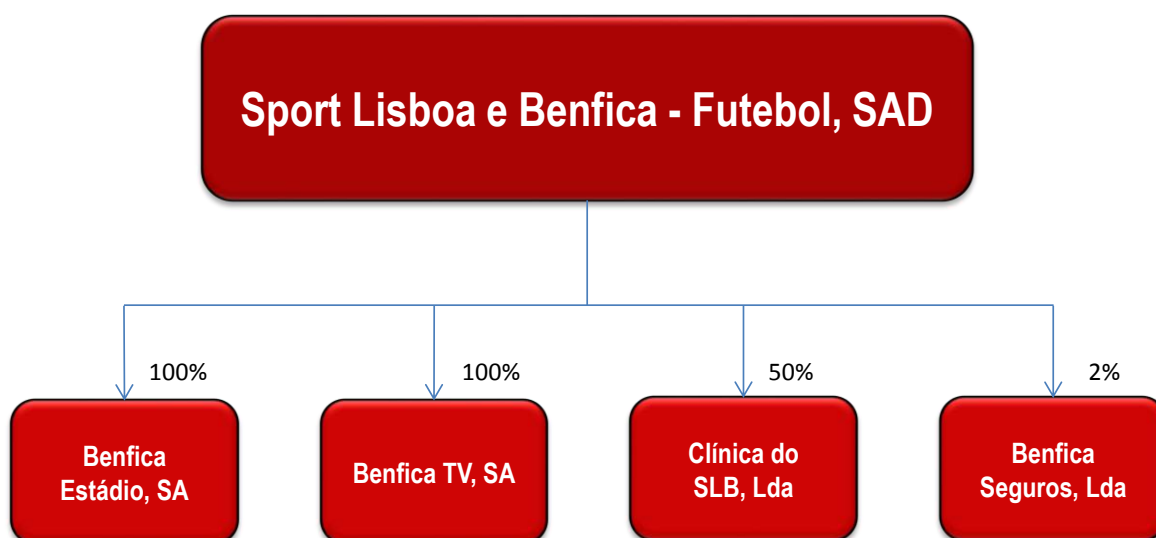
Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, representada por João Rui Fernandes Ramos ou por António Joaquim Brochado Correia

GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2015/2016, período compreendido entre 1 de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado no organograma anterior, designado por Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2015 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

- Pelo segundo ano consecutivo, a Benfica SAD terminou o 1º semestre com um resultado líquido consolidado positivo, o qual superou os 4,6 milhões de euros, sendo de destacar o crescimento ocorrido na rubrica de rendimentos operacionais e a diminuição dos ganhos provenientes das alineações de direitos de atletas;
- O resultado operacional consolidado ascendeu a 13,5 milhões de euros, continuando a apresentar um valor positivo, à semelhança do período homólogo;
- O resultado operacional sem atletas atingiu os 11,9 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 10,3 milhões de euros face ao período homólogo, sendo essencialmente explicada pelo aumento de 7,5 milhões de euros nas receitas com os prémios da UEFA e pela redução dos gastos com o pessoal em 3 milhões de euros;
- Os rendimentos operacionais ascenderam a 64,9 milhões de euros, tendo-se verificado um crescimento de 16,1% face ao período homólogo, o qual está principalmente relacionado com o aumento das receitas com os prémios da UEFA referido no ponto anterior;
- Os rendimentos obtidos com os prémios da UEFA superaram os 20,5 milhões de euros, passando a ser a fonte de rendimentos operacionais mais relevante, tendo-se inclusivamente aproximado dos ganhos obtidos com as alienações de direitos de atletas no decurso deste semestre.
- Os rendimentos com transações de atletas ascenderam a 23,5 milhões de euros, influenciadas pelas alienações dos direitos dos atletas Ivan Cavaleiro ao AS Monaco e Lima ao Al-Ahly Dubai;
- O ativo consolidado ascendeu a 435 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 1,1% no decorrer deste semestre;
- O passivo consolidado sofreu uma ligeira diminuição de 0,1% face a 30 de junho de 2015, tendo mantido um valor similar no decorrer dos últimos 12 meses;
- O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2015 superou os 5,6 milhões de euros, continuando a apresentar uma evolução positiva face a 30 de junho de 2015, a qual ascendeu a 5 milhões de euros, essencialmente justificada pelo resultado líquido obtido neste semestre.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

A 31 de dezembro de 2015, o Benfica ocupava o terceiro lugar na classificação da Liga NOS, com um total de 31 pontos obtidos em 14 jornadas, fruto de dez vitórias, um empate e três derrotas, tendo uma desvantagem de cinco pontos para o topo da tabela. Naturalmente, esta posição na classificação da Liga NOS não correspondia às pretensões de Sócios e adeptos do Benfica, nem se enquadrava com os objetivos delineados

no início da época, apesar de ser o reflexo natural das alterações introduzidas no futebol profissional, alterações essas que só com o tempo poderiam produzir os primeiros resultados.

No final do mês de outubro, decorridas 8 jornadas, o Benfica ocupava o 6º lugar da tabela classificativa e já se encontrava a uma distância de sete pontos face ao primeiro classificado. Contudo, no final desse mês, a equipa iniciou um ciclo de treze vitórias consecutivas para a Liga NOS que durou até meados de fevereiro de 2016, o qual só foi interrompido por um empate cedido na Madeira frente ao União em dezembro, referente a um jogo em atraso da sétima jornada.

Este desempenho contribuiu para que o Benfica se encontre atualmente no segundo lugar da classificação, com um total de 55 pontos decorridas 23 jornadas, em consequência de dezoito vitórias, um empate e quatro derrotas. Adicionalmente, a equipa reduziu para três pontos a distância pontual que a separa do topo da classificação, estando dependente dos seus resultados para revalidar o título de campeão nacional e, desta forma, conquistar o tricampeonato.

Outro aspeto relevante no desempenho da equipa na presente temporada tem sido a sua produtividade atacante, dado que até à data marcou 63 golos na Liga NOS, o que corresponde a uma média de 2,7 golos por jogo. Fruto do trabalho coletivo, o avançado Jonas lidera de forma isolada a tabela dos melhores marcadores da competição com um total de 24 golos, ocupando ainda a segunda posição na disputa da Bota de Ouro. Em simultâneo, o avançado Mitroglou ocupa a terceira posição da tabela dos melhores goleadores em Portugal com um total de 14 golos, tendo marcado de forma consecutiva nos últimos sete jogos para a Liga NOS.

Um dos principais destaques no decurso no semestre foi o desempenho na Liga dos Campeões, na qual foi garantido o apuramento para os oitavos-de-final. O Benfica tem, pela sua história de sucessos desportivos, pelo apoio incondicional da sua massa associativa, pela qualidade do seu plantel e pelas condições de trabalho à disposição de todos os seus profissionais, a legitimidade de ambicionar estar presente nesta fase da prova. O regresso a esta fase da competição é mais um sinal positivo das mudanças implementadas no decorrer desta época.

Tendo acesso direto à fase de grupos da Liga dos Campeões 2015/2016, na condição de campeão português, o Benfica ficou integrado no Grupo C juntamente com o Atlético de Madrid, o Galatasaray e o Astana, tendo alcançado o segundo lugar do grupo após a obtenção de um total de 10 pontos, fruto de três vitórias, um empate e duas derrotas. Nos oitavos-de-final, irá medir forças com o Zenit, equipa russa que venceu o Grupo H na fase de grupos. À data do presente relatório, já se disputou a primeira mão da eliminatória, tendo o Benfica vencido por 1-0 o jogo realizado em Lisboa. No dia 9 de março, o Benfica irá a São Petersburgo tentar obter a passagem aos quartos-de-final da competição, facto que aconteceu pela última vez na época 2011/2012, tendo na altura eliminado nesta fase este mesmo adversário.

A época oficial iniciou-se com a Supertaça Cândido Oliveira referente à época 2014/2015, que o Benfica disputou na condição de campeão nacional. O jogo realizado no Estádio do Algarve terminou com o resultado de 0-1, não tendo o Benfica conseguido conquistar mais um título para o seu palmarés.

Na Taça de Portugal, o Benfica disputou dois jogos no decorrer do 2º trimestre e acabou por ser afastado da competição no prolongamento do jogo da 4ª eliminatória.

Na Taça CTT (Taça da Liga), o Benfica iniciou a sua participação na fase de grupos, ficando integrado no Grupo B juntamente com o Nacional, Oriental e Moreirense. O primeiro jogo realizado para esta competição correspondeu à última partida disputada neste semestre, tendo os outros dois jogos decorrido no mês de janeiro. O Benfica venceu o grupo com um pleno de três vitórias, tendo sido apurado para as meias-finais, onde irá defrontar o Braga.

No final do 1º semestre, o Benfica B encontrava-se classificado na 17ª posição da Segunda Liga, com o total de 27 pontos decorridas 22 jornadas, fruto de oito vitórias, três empates e onze derrotas. Este desempenho está abaixo das expectativas e das classificações obtidas nas épocas anteriores, está em parte relacionado com a passagem de vários atletas que integravam a equipa B na época passada para a equipa principal. Não sendo o principal objetivo da equipa B a classificação final na prova, no decorrer deste segundo semestre existe a clara intenção de melhorar o desempenho e a posição da equipa na tabela classificativa.

No decorrer da pré-época, o Benfica realizou uma digressão à América do Norte, onde participou no International Champions Cup 2015 e defrontou equipas como o PSG e a Fiorentina, que ocupam atualmente lugares de destaque nos campeonatos dos seus países. De referir que a participação neste troféu de pré-época prestigia o nome do Benfica no futebol internacional, dado que o mesmo é disputado em todo o mundo e conta com a presença dos principais clubes europeus, como são os casos de Barcelona, Real Madrid, Bayern Munique ou Manchester United, entre outros.

A 8ª edição da Eusébio Cup teve a particularidade de ser disputada pela primeira vez fora do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. O jogo que homenageia o melhor jogador português de todos os tempos realizou-se no México, tendo o troféu sido disputado contra o Monterrey, equipa onde o Pantera Negra chegou a jogar no final da sua carreira, e que aproveitou este jogo para inaugurar no seu novo estádio.

No que se refere ao Futebol Formação, a equipa de juniores terminou a 1ª fase do campeonato – zona sul como 2º classificado, com um total de 50 pontos obtidos nas 22 jornadas realizadas, fruto de dezasseis vitórias, dois empates e quatro derrotas. À semelhança das épocas anteriores, os juniores têm disputado a UEFA Youth League em paralelo com a participação da equipa principal na Liga dos Campeões. Pelo terceiro ano consecutivo, no mesmo número de edições da prova, o Benfica venceu o seu grupo com um total de 16 pontos em consequência de cinco vitórias e um empate, tendo marcado 29 golos, o que representa uma média de 4,8 golos por jogo, sendo de destacar os resultados de 8-0 na receção ao Astana e de 1-11 no jogo realizado na Turquia com o Galatassaray. Nos oitavos-de-final da prova, o Benfica eliminou o FK Příbram na República Checa após um empate de 1-1 (3-5 nas grandes penalidades), tendo de se deslocar a Espanha na próxima eliminatória para defrontar o Real Madrid.

Os juvenis terminaram a 1ª fase do campeonato – série D no segundo lugar da classificação, com um total de 43 pontos, fruto de treze vitórias, quatro empates e uma derrota. Atualmente, já se encontra a disputar a 2ª fase – série sul da competição, encontrando-se a equipa a coliderar a prova decorridas quatro jornadas.

A equipa de iniciados venceu a 1ª fase do campeonato – série F com um total de 54 pontos, fruto dum pleno de dezoito vitórias no mesmo número de jogos, tendo registado 85 golos marcados, sem sofrer qualquer golo. Este desempenho positivo manteve-se na 2ª fase para apuramento do campeão – zona sul, partilhando a liderança com quatro vitórias nos quatro jogos realizados.

No decurso deste semestre, a Benfica SAD transferiu os direitos dos atletas Ivan Cavaleiro e Lima para o AS Monaco e Al-Ahly Dubai, respetivamente, por um valor global que superou os 22,2 milhões de euros.

No decorrer do mesmo período, a Sociedade realizou um investimento global de 35,2 milhões de euros com a contratação de novos atletas e com a renovação do vínculo desportivo de alguns jogadores cujos direitos já eram detidos pela mesma.

Das operações realizadas com a contratação de novos atletas, destacam-se as aquisições dos direitos de inscrição desportiva e de 50% dos direitos económicos do atleta Raul Jimenez ao Atlético de Madrid, dos direitos de inscrição desportiva e de 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi ao Rosário Central (o qual não integrou de imediato o plantel do Benfica) e dos restantes 50% dos direitos económicos do atleta Pizzi que remanesciam na titularidade do Atlético de Madrid.

No que concerne ao reforço do plantel principal de futebol no início da época, para além do atleta Raúl Jimenez, há ainda a referir a obtenção do empréstimo do atleta Mitroglou junto do Fulham por uma época, com direito a opção de compra.

Em setembro de 2015, a Benfica SAD renovou com o atleta Jonas por mais duas épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2018 e prolongou o vínculo laboral do atleta Ola John até ao final da época 2017/2018, antes da cedência por empréstimo ao Reading.

Adicionalmente, a Benfica SAD avançou com as renovações dos contratos dos atletas Nelson Semedo, Nuno Santos e Victor Lindelof, jovens jogadores que foram promovidos esta época ao plantel principal, depois de terem integrado a equipa B na temporada transata. Os dois primeiros atletas prolongaram o seu contrato até 30 de junho de 2021 e o último renovou até ao final da época 2019/2020.

Em dezembro de 2015, foi prolongado o vínculo contratual com o atleta Gaitán por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de junho de 2019.

No final do mês de dezembro, a Benfica SAD chegou a acordo com o Barcelona para a transferência do atleta Grimaldo, que integrou o plantel no início de janeiro de 2016.

A época de 2015/2016 fica marcada pela entrada em vigor do novo contrato de *main sponsor* realizado com a Emirates, passando o Benfica a ter o icónico “Fly Emirates” na frente das camisolas da equipa principal de futebol, à semelhança de alguns dos principais clubes europeus.

Em julho de 2015, a Benfica SAD realizou um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante de 45 milhões de euros, correspondente a um montante de 9 milhões de obrigações de valor nominal de 5 euros. As obrigações “Benfica SAD 2015-2018” têm uma duração de três anos e foram admitidas à negociação na Euronext Lisbon. O produto líquido da oferta destinou-se à consolidação do passivo num prazo mais alargado, através do refinanciamento de empréstimos bancários que entretanto se venceram.

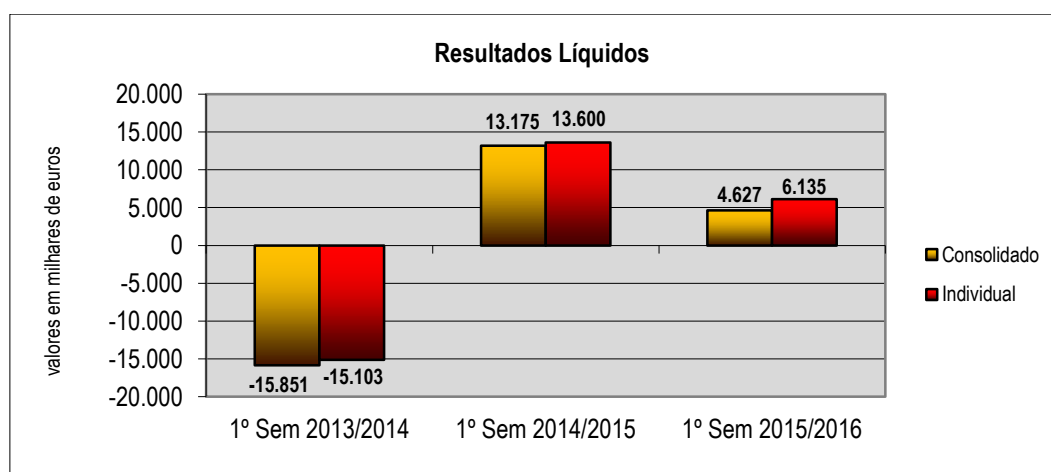
Em dezembro de 2015, a Benfica SAD e a Benfica TV celebraram com a NOS, SGPS, SA e a NOS Lusomundo Audiovisuais, SA um contrato de cessão dos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição da BTV.

O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de três anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de dez épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

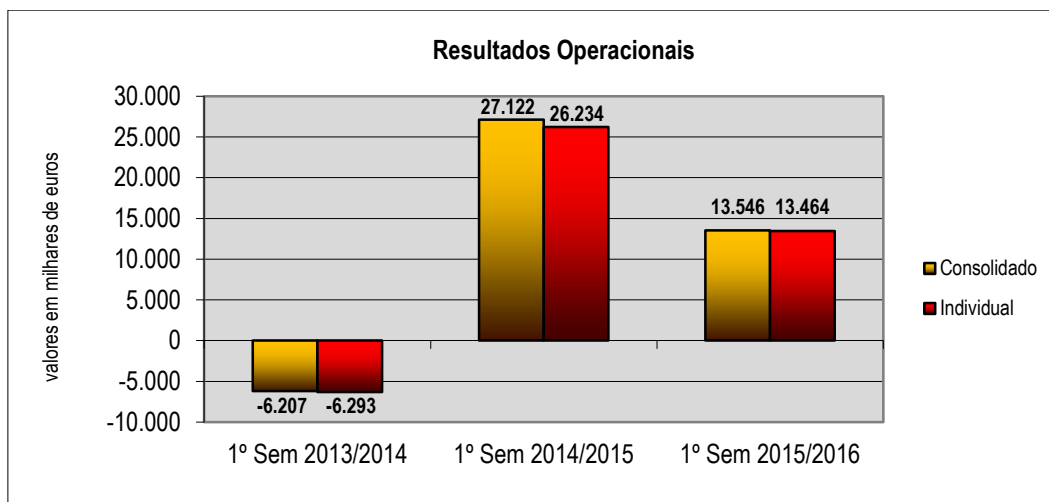
A obtenção deste acordo voltou a demonstrar a capacidade inovadora e pioneira do Benfica, que liderou mais uma etapa no processo de constituir um novo paradigma para a exploração dos direitos de transmissão televisiva desportiva em Portugal.

3. Análise Económica e Financeira

O resultado líquido consolidado da Benfica SAD no período incorpora, de forma integral, a Benfica Estádio e a Benfica TV, para além do resultado da participação financeira na Clínica do SLB pelo método de equivalência patrimonial.



Pelo segundo ano consecutivo, a Benfica SAD terminou o 1º semestre com um resultado líquido consolidado positivo, o qual superou os 4,6 milhões de euros, sendo de destacar o crescimento ocorrido na rubrica de rendimentos operacionais e a diminuição dos ganhos provenientes das alineações de direitos de atletas.



O resultado operacional consolidado ascendeu a 13,5 milhões de euros, continuando a apresentar um valor positivo, à semelhança do período homólogo. Este resultado encontra-se influenciado pela melhoria dos resultados operacionais sem direitos de atletas, nomeadamente no que respeita às receitas provenientes da participação na Liga dos Campeões, o que permitiu compensar parcialmente a diminuição dos ganhos provenientes das transferências de direitos de atletas, por força do menor número de alienações de direitos de atletas.

<i>Consolidado</i>	<i>valores em milhares de euros</i>				
	Resultados Operacionais	2015/2016 6 meses	2014/2015 6 meses	Variação	%
	Rendimentos operacionais	64.871	55.883	8.988	16,1
	Gastos operacionais	(52.971)	(54.297)	1.326	(2,4)
	Resultados operacionais sem direitos de atletas ⁽¹⁾	11.900	1.586	10.314	650,3
	Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	(15.592)	(15.127)	(465)	3,1
	Rendimentos com transações de direitos de atletas	23.506	44.563	(21.057)	(47,3)
	Gastos com transações de direitos de atletas	(6.268)	(3.900)	(2.368)	60,7
	Resultados com direitos de atletas	1.646	25.536	(23.890)	(93,6)
	Resultados operacionais	13.546	27.122	(13.576)	(50,1)

⁽¹⁾ Excluindo amortizações, imparidades e transações de direitos de atletas

O resultado operacional sem atletas atingiu os 11,9 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 10,3 milhões de euros face ao período homólogo. Este crescimento é essencialmente explicado pelo aumento de 7,5 milhões de euros nas receitas com os prémios da UEFA e pela redução dos gastos com o pessoal em 3 milhões de euros.

<i>Consolidado</i>	<i>valores em milhares de euros</i>			
	2015/2016	2014/2015	Variação	%
Rendimentos Operacionais	6 meses	6 meses		
Prémios da UEFA	20.526	13.022	7.504	57,6
Receitas de televisão	16.141	16.490	(349)	(2,1)
Patrocínios e publicidade	9.679	9.244	435	4,7
<i>Corporate</i>	4.559	4.389	170	3,9
Receitas de bilheteira	3.067	2.500	567	22,7
<i>Cachets</i>	2.951	-	2.951	-
Bilhetes de época	2.401	2.192	209	9,5
Rendas de espaço	1.200	1.072	128	11,9
Quotizações	318	1.290	(972)	(75,3)
Outros ⁽¹⁾	4.029	5.684	(1.655)	(29,1)
Total	64.871	55.883	8.988	16,1

⁽¹⁾ Excluindo transações de atletas

Os rendimentos operacionais ascenderam a 64,9 milhões de euros, tendo-se verificado um crescimento de 16,1% face ao período homólogo. Para além do impacto das receitas com os prémios da UEFA anteriormente referido, importa salientar para esta variação os *cachets* de 3 milhões de euros obtidos com a digressão à América do Norte realizada na pré-época.

Importa salientar que os rendimentos obtidos com os prémios da UEFA superaram os 20,5 milhões de euros, passando a ser a fonte de rendimentos operacionais mais relevante, tendo-se inclusivamente aproximado dos ganhos obtidos com as alienações de direitos de atletas no decurso deste semestre. Estas receitas apresentam a seguinte desagregação:

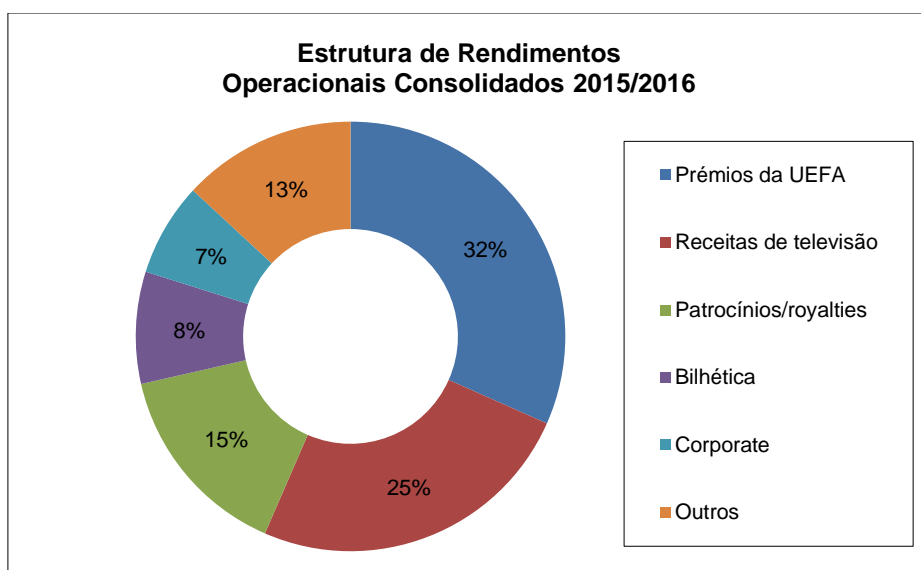
	<i>valores em milhares de euros</i>	
	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses
Liga dos Campeões		
Prémio de participação na fase de grupos	12.000	8.000
Prémios de performance na fase de grupos	5.000	2.000
Prémios performance eliminatórias	-	600
<i>Market pool</i>	2.167	1.762
Redistribuição Financial Fair-Play	324	262
Acertos época anterior	1.035	398
	20.526	13.022

As receitas de televisão ultrapassaram os 16,1 milhões de euros, mantendo um valor próximo ao verificado no 1º semestre de 2014/2015 e continuando a ter uma importância significativa na estrutura de rendimentos do Grupo.

Os rendimentos com patrocínios e publicidade ascenderam a 9,7 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 4,7% face ao período homólogo.

O recuo verificado nas receitas de quotização é explicado pelo facto da Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica de 15 de junho de 2015 ter aprovado o orçamento do Clube para a época 2015/2016, o qual já não prevê qualquer transferência deste tipo de verbas para a Benfica SAD a partir de 1 de julho de 2015. Desta forma, o valor reconhecido no presente período corresponde apenas a 25% do valor líquido da quotização

recebida até 30 de junho de 2015 referente a meses subsequentes, o qual não é comparável com o período homólogo.



A estrutura de rendimentos operacionais apresenta uma distribuição equilibrada entre várias fontes de rendimento, tendo os prémios da UEFA reforçado de forma significativa o seu peso de 23% para 32%, o que implicou um recuo generalizado das restantes rubricas. Ainda assim, as restantes fontes de rendimento continuam a ter um peso relevante na estrutura, sendo de destacar as receitas de televisão, que recuaram de 29% para 25% e os patrocínios/royalties que diminuíram dois pontos percentuais para os 15%.

<i>Consolidado</i>	<i>valores em milhares de euros</i>			
	2015/2016	2014/2015	Variação	%
Gastos Operacionais	6 meses	6 meses		
Fornecimento e serviços externos	17.505	15.486	2.019	13,0
Gastos com pessoal	26.499	29.521	(3.022)	(10,2)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	7.003	6.988	15	0,2
Provisões/Imparidades ⁽²⁾	(33)	1.562	(1.595)	(102,1)
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾	1.997	740	1.257	169,9
Total	52.971	54.297	(1.326)	(2,4)

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Os gastos operacionais aproximaram-se dos 53 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2,4% face ao período homólogo, o qual é justificado pela redução de 3 milhões de euros nos gastos com o pessoal e pela diminuição em 1,6 milhões de euros na constituição de provisões e imparidades. Em sentido contrário, assistiu-se a um aumento de 2 milhões de euros nos fornecimentos e serviços externos e de 1,3 milhões de euros nos outros gastos e perdas operacionais.

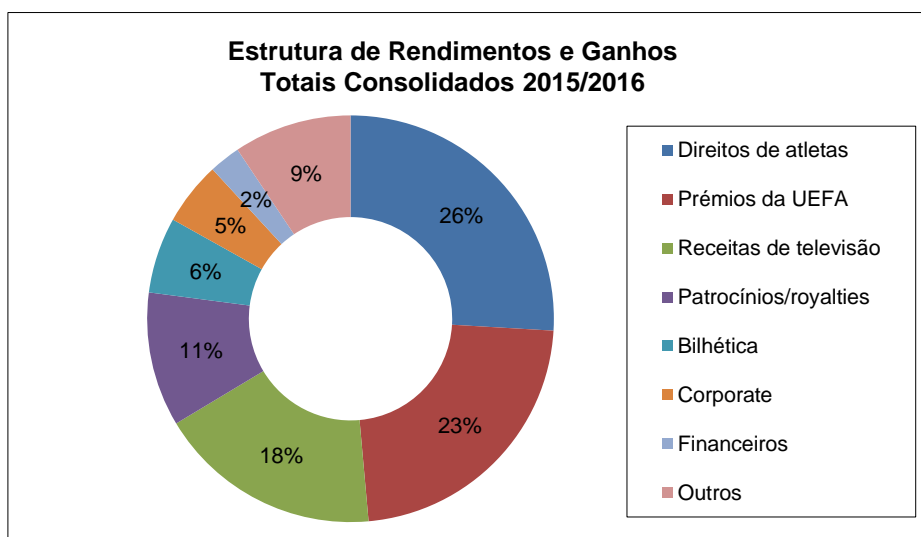
Consolidado

Resultados com Atletas	valores em milhares de euros			
	2015/2016 6 meses	2014/2015 6 meses	Variação	%
Alienação de direitos de atletas	21.245	41.567	(20.322)	(48,9)
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	-	1.325	(1.325)	(100,0)
Outros rendimentos e ganhos	2.261	1.671	590	35,3
Rendimentos com transações de direitos de atletas	23.506	44.563	(21.057)	(47,3)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.450)	(3.078)	628	(20,4)
Abates de direitos de atletas	(1.976)	(396)	(1.580)	399,0
Alienação de direitos de atletas	(619)	(195)	(424)	217,4
Outros gastos e perdas	(1.223)	(231)	(992)	429,4
Gastos com transações de direitos de atletas	(6.268)	(3.900)	(2.368)	60,7
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	(15.592)	(15.127)	(465)	3,1
Total	1.646	25.536	(23.890)	(93,6)

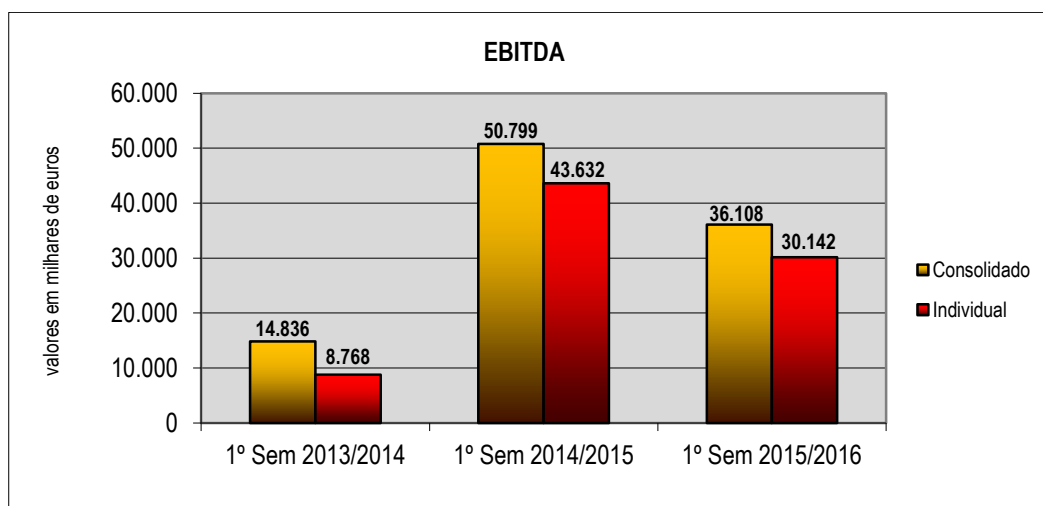
Os resultados com atletas superaram os 1,6 milhões de euros, o que significa uma diminuição face aos 25,5 milhões de euros apresentados no 1º semestre de 2014/2015. Apesar das transações de direitos de atletas continuarem a contribuir positivamente para os resultados económicos da Benfica SAD, esta variação foi o principal motivo para a redução ocorrida no resultado semestral do período corrente, quando comparado com o período homólogo.

Os rendimentos com transações de atletas ascenderam a 23,5 milhões de euros, influenciadas pelas alienações dos direitos dos atletas Ivan Cavaleiro ao AS Monaco e Lima ao Al-Ahly Dubai, tendo registado um recuo de 47,3% face ao período homólogo, no qual ocorreram as transferências dos atletas Enzo Perez, Markovic, Oblak e Cardozo.

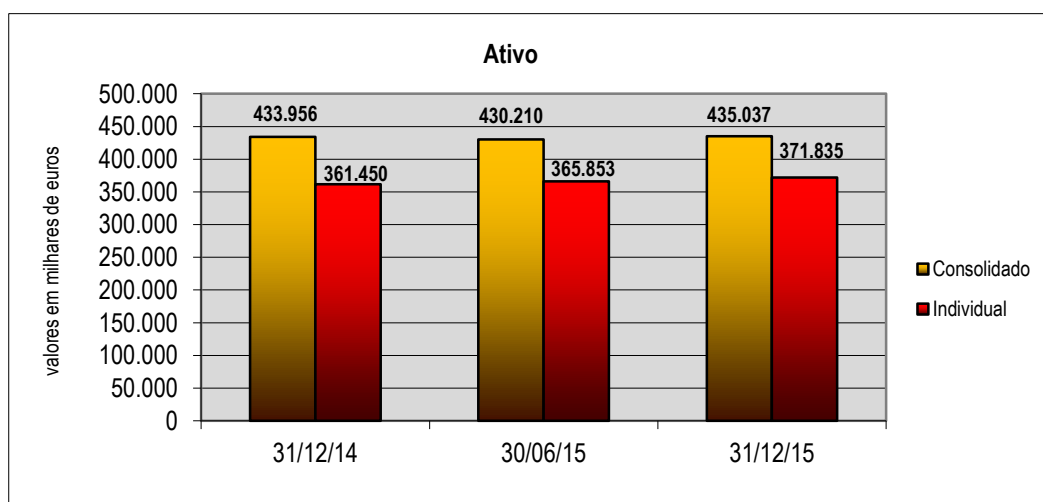
As amortizações e perdas de imparidades de direitos de atletas ascenderam a 15,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,1% face ao período homólogo, face à manutenção do investimento no plantel de futebol.



A estrutura de rendimentos e ganhos totais apresenta um maior equilíbrio face ao período homólogo, tendo em consideração o recuo dos rendimentos com direitos de atletas, que diminuíram de 43% para 26%, e o aumento das receitas com os prémios da UEFA, que sofreram um acréscimo de dez pontos percentuais para os 23%. Importa ainda salientar as receitas de televisão com um peso de 18%, o que corresponde um aumento de 2% face ao período homólogo. No conjunto, estas três rubricas representam 67% da estrutura de rendimentos e ganhos totais consolidados da Benfica SAD.



O EBITDA consolidado, que equivale ao *cash-flow* operacional medido pelo resultado operacional líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões, ultrapassou os 30,1 milhões de euros, tendo sofrido um recuo de 28,9% face ao período homólogo devido à diminuição dos resultados operacionais, apesar de continuar a ser um indicador positivo do desempenho do Grupo.



<i>Consolidado</i>	Ativo	valores em milhares de euros			
		31.12.15	30.06.15	Variação	%
	Ativos tangíveis	168.398	166.630	1.768	1,1
	Ativos intangíveis	117.679	104.667	13.012	12,4
	Investimentos em empresas associadas	28	24	4	16,7
	Outros ativos financeiros	5.097	5.094	3	0,1
	Propriedades de investimento	6.566	6.690	(124)	(1,9)
	Clientes	710	9.926	(9.216)	(92,8)
	Empresas do grupo e partes relacionadas	46.978	46.638	340	0,7
	Diferimentos	381	359	22	6,1
	Impostos diferidos	347	347	-	-
	Ativos não correntes	346.184	340.375	5.809	1,7
	Clientes	42.712	62.733	(20.021)	(31,9)
	Empresas do grupo e partes relacionadas	2.064	1.674	390	23,3
	Outros devedores	12.880	16.238	(3.358)	(20,7)
	Diferimentos	3.999	2.448	1.551	63,4
	Caixa e equivalentes de caixa	27.198	6.742	20.456	303,4
	Ativos correntes	88.853	89.835	(982)	(1,1)
	Total	435.037	430.210	4.827	1,1

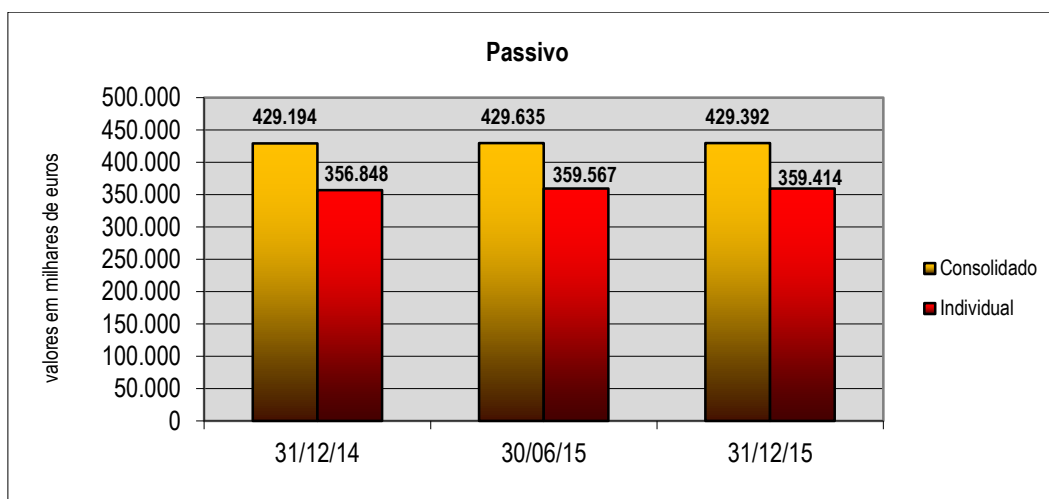
O ativo consolidado da Benfica SAD ascendeu a 435 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 1,1% face a 30 de junho de 2015.

A rubrica de ativos tangíveis apresenta um valor líquido de 168,4 milhões de euros, o que equivale a um acréscimo de 1,1%, dado que continuaram a ser realizados diversos melhoramentos nas instalações e infraestruturas do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, para além do investimento realizado na aquisição e instalação do novo *datacenter*, o qual já se tinha iniciado no exercício transato.

Os ativos intangíveis ascenderam a 117,7 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 12,4% no decorrer deste semestre, sendo esta variação justificada pelos investimentos realizados em direitos de atletas, que passaram a representar um valor de 104,2 milhões de euros face aos 88,7 milhões de euros registados a 30 de junho de 2015.

As rubricas de clientes apresentam no conjunto um saldo de 43,4 milhões de euros, tendo representado uma diminuição de 40,2% face a 30 de junho de 2015, como consequência da redução dos valores a receber relacionados com transações de atletas.

A rubrica de outros devedores atingiu um montante de 12,7 milhões de euros, o que corresponde a um recuo de 22,1% no decorrer deste semestre, essencialmente explicado pela diminuição dos valores a receber do Estado e outros entes públicos e de devedores diversos.


Consolidado
valores em milhares de euros

Passivo	31.12.15	30.06.15	Variação	%
Provisões	1.992	2.013	(21)	(1,0)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1.748	1.653	95	5,7
Empréstimos obtidos	108.561	72.549	36.012	49,6
Derivados	10.453	10.965	(512)	(4,7)
Fornecedores	5.858	6.562	(704)	(10,7)
Outros credores	11.080	8.459	2.621	31,0
Diferimentos	1.789	1.799	(10)	(0,6)
Impostos diferidos	4.526	4.509	17	0,4
Passivos não correntes	146.007	108.509	37.498	34,6
Empréstimos obtidos	200.357	238.915	(38.558)	(16,1)
Fornecedores	31.868	27.394	4.474	16,3
Empresas do grupo e partes relacionadas	190	5	185	3.700,0
Outros credores	33.978	40.416	(6.438)	(15,9)
Diferimentos	16.992	14.396	2.596	18,0
Passivos correntes	283.385	321.126	(37.741)	(11,8)
Total	429.392	429.635	(243)	(0,1)

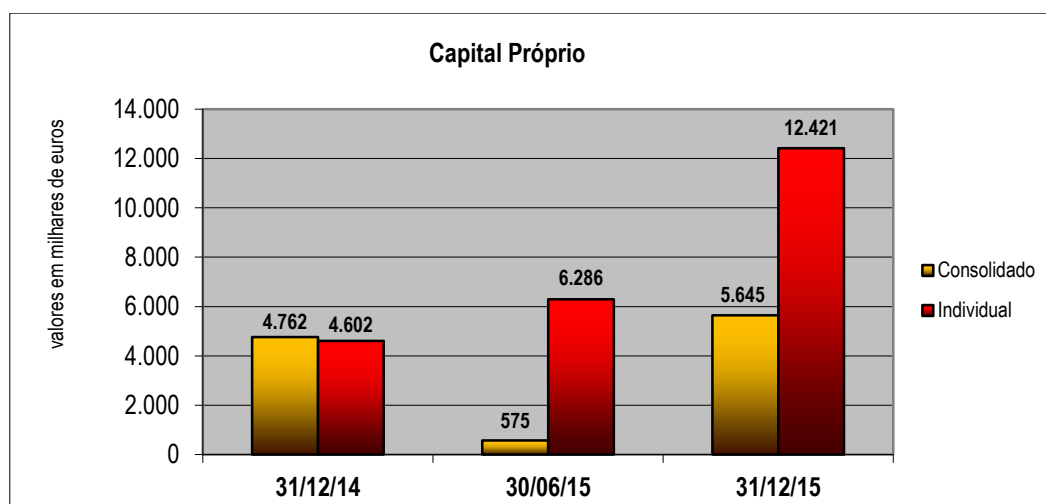
O passivo consolidado da Benfica SAD sofreu uma ligeira diminuição de 0,1% face a 30 de junho de 2015, tendo mantido um valor similar no decorrer dos últimos 12 meses.

A rubrica de empréstimos obtidos no passivo corrente diminuiu cerca de 38,6 milhões de euros, como consequência da amortização parcial de um empréstimo bancário de curto prazo. Esta amortização foi possível devido à emissão de julho de 2015 do empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante de 45 milhões de euros, que tendo uma maturidade de três anos, contribuiu para o aumento de 36 milhões de euros ocorrido na rubrica de empréstimos obtidos no passivo não corrente. Contudo, no conjunto das duas rubricas, assistiu-se a uma diminuição de 2,5 milhões de euros no valor do passivo.

Os saldos das rubricas de fornecedores e de outros credores no passivo corrente e não corrente diminuíram, no conjunto, cerca de 276 milhares de euros, o que representa uma redução de 0,3%. Estas rubricas estão

principalmente relacionadas com os compromissos assumidos em investimentos realizados na aquisição de direitos de atletas.

As rubricas de diferimentos ascendem a 18,8 milhões de euros, estando essencialmente relacionadas com os rendimentos que se encontram por reconhecer provenientes de *corporate*, patrocínios, receitas de televisão, direitos de atletas e bilhetes de época.



O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2015 superou os 5,6 milhões de euros, continuando a apresentar uma evolução positiva face a 30 de junho de 2015, a qual ascendeu a 5 milhões de euros, essencialmente justificada pelo resultado líquido obtido neste semestre. Comparativamente com o 1º semestre de 2014/2015, os capitais próprios apresentam uma variação positiva de 18,54%, o que denota a consistência da evolução que a Benfica SAD tem vindo a realizar.

Esta evolução dos capitais próprios vem confirmar a estratégia seguida pelo Conselho de Administração, que considera que é possível continuar a melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados no período remanescente deste exercício e durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas.

O Conselho de Administração considera que a continuidade das operações será assegurada pelo apoio financeiro dos acionistas, pela garantia de apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e atividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer da abertura do mercado de transferências em janeiro de 2016, o plantel do Benfica foi reforçado com a entrada dos atletas Jovic e Saponjic, oriundos da Sérvia, tendo em comum o facto de serem jovens jogadores que procuram demonstrar o seu potencial futebolístico.

Em sentido contrário, os atletas Cristante, João Teixeira e Victor Andrade foram cedidos temporariamente a outros clubes até ao final da temporada, com o intuito de terem mais oportunidades para competir.

De realçar que à data do presente relatório, os atletas Nelson Semedo e Sálvio voltaram à competição, depois de ausências prolongadas por lesão.

Em fevereiro de 2016, foi prolongado por mais uma época o contrato de trabalho desportivo com o atleta Fejsa, que desta forma fica vinculado à Benfica SAD até ao final da época 2018/2019.

5. Perspetivas Futuras

Tratando-se de uma época de transição, considera o Conselho de Administração desta Sociedade que os principais impactos das mudanças levadas a cabo durante o primeiro semestre estão absorvidos pela organização e que os próximos meses permitirão tirar partido das novas orientações estratégicas implementadas no primeiro semestre.

A aposta na Formação como um dos principais campos de recrutamento para a Equipa A é uma aposta ganha. Assim, o futuro permitirá ver no nosso plantel um cada vez maior número de jogadores formados internamente.

A nível europeu, existem condições para que o Benfica mantenha um lugar destacado no ranking de clubes da UEFA e que simultaneamente continue a ser o clube português com maior contributo para a manutenção do ranking do nosso país.

No que se refere aos escalões de formação, a aposta continuará a privilegiar a evolução do nosso grupo de elite, sem descurar os resultados desportivos.

O Benfica irá também implementar uma estratégia mais agressiva de expansão internacional da sua marca, tendo já definido os mercados prioritários.

Por último, importa destacar que a assinatura do contrato de cessão dos direitos televisivos permitirá a partir da próxima época aumentar significativamente a rentabilidade desta área de negócio.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

Com referência à data de 31 de dezembro de 2015, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas diretas e indiretas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Diretamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.439.041	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	<hr/>	<hr/>
	15.404.056	66,97%
Novo Banco, SA	1.832.530	7,97%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Somague – Engenharia, SA	840.000	3,65%
Olivedesportos SGPS, SA (ii)	612.283	2,66%

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20º CVM

(ii) a Olivedesportos SGPS, SA é dominada pela Controlinveste Media SGPS, SA, que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, SA, sendo esta última dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm ações da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de ações da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente 5.439.041 ações através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 765.015 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, totalizando no conjunto 6.204.056 ações detidas de forma indireta.

7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (Nota 26).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados por Naturezas

contém informação trimestral não auditada

milhares de euros

	Notas	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	2º Trim 15/16 3 meses	2º Trim 14/15 3 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:					
Prestação de serviços	3	41.437	38.424	20.970	19.620
Outros rendimentos e ganhos operacionais ⁽¹⁾	4	23.434	17.459	14.094	12.530
		64.871	55.883	35.064	32.150
Gastos e perdas operacionais:					
Fornecimentos e serviços externos	5	(17.505)	(15.486)	(9.452)	(7.453)
Gastos com pessoal	6	(26.499)	(29.521)	(14.101)	(15.043)
Depreciações/Amortizações ⁽²⁾		(7.003)	(6.988)	(3.818)	(3.856)
Provisões/Imparidades ⁽³⁾		33	(1.562)	33	(1.588)
Outros gastos e perdas operacionais ⁽¹⁾		(1.997)	(740)	(1.614)	(411)
		(52.971)	(54.297)	(28.952)	(28.351)
Resultados operacionais sem atletas ^{(1) (2) (3)}		11.900	1.586	6.112	3.799
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	7	(15.592)	(15.127)	(8.187)	(7.876)
Rendimentos com transações de direitos de atletas	8	23.506	44.563	1.598	23.401
Gastos com transações de direitos de atletas	8	(6.268)	(3.900)	(2.666)	(2.743)
Resultados com atletas		1.646	25.536	(9.255)	12.782
Resultados operacionais		13.546	27.122	(3.143)	16.581
Rendimentos e ganhos financeiros	9	2.258	2.451	633	782
Gastos e perdas financeiros	9	(11.079)	(10.941)	(5.066)	(5.514)
Resultados relativos a investimentos em participadas	10	4	(5.911)	2	60
Resultados antes de impostos		4.729	12.721	(7.574)	11.909
Imposto sobre o rendimento		(102)	454	(37)	520
Resultado líquido do período		4.627	13.175	(7.611)	12.429
Resultado por ação básico/diluído (em euros)		0,20	0,57	(0,33)	0,54

⁽¹⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral

contém informação trimestral não auditada

milhares de euros

	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	2º Trim 15/16 3 meses	2º Trim 14/15 3 meses
Resultado líquido do período	4.627	13.175	(7.611)	12.429
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:				
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	404	(328)	(123)	(537)
Variação por atualização de impostos diferidos	-	747	-	747
Remensurações	-	(478)	-	(478)
Total rendimento integral do período	5.031	13.116	(7.734)	12.161
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe	5.031	13.116	(7.734)	12.161

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Individual Condensada dos Resultados por Naturezas

contém informação trimestral não auditada

milhares de euros

	Notas	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	2º Trim 15/16 3 meses	2º Trim 14/15 3 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:					
Prestação de serviços	3	33.873	31.245	17.031	16.136
Outros rendimentos e ganhos operacionais ⁽¹⁾	4	23.232	15.596	14.006	10.763
		57.105	46.841	31.037	26.899
Gastos e perdas operacionais:					
Fornecimentos e serviços externos	5	(19.345)	(16.287)	(10.513)	(8.102)
Gastos com pessoal	6	(23.888)	(27.075)	(12.915)	(13.722)
Depreciações/Amortizações ⁽²⁾		(1.111)	(916)	(557)	(467)
Provisões/Imparidades ⁽³⁾		25	(1.355)	25	(878)
Outros gastos e perdas operacionais ⁽¹⁾		(968)	(510)	(674)	(294)
		(45.287)	(46.143)	(24.634)	(23.463)
Resultados operacionais sem atletas ^{(1) (2) (3)}		11.818	698	6.403	3.436
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	7	(15.592)	(15.127)	(8.187)	(7.876)
Rendimentos com transações de direitos de atletas	8	23.506	44.563	1.598	23.402
Gastos com transações de direitos de atletas	8	(6.268)	(3.900)	(2.665)	(2.743)
Resultados com atletas		1.646	25.536	(9.254)	12.783
Resultados operacionais		13.464	26.234	(2.851)	16.219
Rendimentos e ganhos financeiros	9	2.116	2.189	569	672
Gastos e perdas financeiros	9	(9.302)	(9.283)	(4.205)	(4.720)
Resultados relativos a investimentos em participadas	10	-	(5.893)	-	-
Resultados antes de impostos		6.278	13.247	(6.487)	12.171
Imposto sobre o rendimento		(143)	353	(78)	408
Resultado líquido do período		6.135	13.600	(6.565)	12.579
Resultado por ação básico/diluído (em euros)		0,27	0,59	(0,29)	0,55

⁽¹⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Individual Condensada do Rendimento Integral

contém informação trimestral não auditada

milhares de euros

	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	2º Trim 15/16 3 meses	2º Trim 14/15 3 meses
Resultado líquido do período	6.135	13.600	(6.565)	12.579
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:				
Remensurações	-	(478)	-	(478)
Total rendimento integral do período	6.135	13.122	(6.565)	12.101
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe	6.135	13.122	(6.565)	12.101

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2015

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
ATIVO					
Ativos tangíveis	11	168.398	166.630	20.881	20.517
Ativos intangíveis	12	117.679	104.667	114.855	99.433
Investimentos em empresas subsidiárias	13	-	-	99.297	99.297
Investimentos em empresas associadas		28	24	5	5
Outros ativos financeiros		5.097	5.094	268	264
Propriedades de investimento		6.566	6.690	-	-
Clientes	14	710	9.926	710	9.926
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	46.978	46.638	43.898	42.823
Diferimentos	16	381	359	12.104	12.325
Impostos diferidos		347	347	347	347
Total do ativo não corrente		346.184	340.375	292.365	284.937
Clientes	14	42.712	62.733	38.661	59.065
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	2.064	1.674	1.314	924
Outros devedores	17	12.880	16.238	9.622	15.195
Diferimentos	16	3.999	2.448	4.444	2.595
Caixa e equivalentes de caixa	18	27.198	6.742	25.429	3.137
Total do ativo corrente		88.853	89.835	79.470	80.916
Total do ativo		435.037	430.210	371.835	365.853
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital social		115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122	122	122
Reservas de justo valor		(2.076)	(2.480)	-	-
Outras reservas		1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados		(113.886)	(120.997)	(108.836)	(123.464)
Resultado líquido do período		4.627	7.072	6.135	14.628
Total do capital próprio	19	5.645	575	12.421	6.286
PASSIVO					
Provisões	20	1.992	2.013	1.992	2.013
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		1.748	1.653	1.748	1.653
Empréstimos obtidos	21	108.561	72.549	62.334	23.833
Derivados	22	10.453	10.965	-	-
Fornecedores	23	5.858	6.562	5.858	6.562
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	-	-	-	1.410
Outros credores	24	11.080	8.459	11.080	8.459
Diferimentos	16	1.789	1.799	459	612
Impostos diferidos	25	4.526	4.509	-	-
Total do passivo não corrente		146.007	108.509	83.471	44.542
Empréstimos obtidos	21	200.357	238.915	194.284	232.884
Fornecedores	23	31.868	27.394	31.250	24.242
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	190	5	5.550	6.955
Outros credores	24	33.978	40.416	32.685	37.820
Diferimentos	16	16.992	14.396	12.174	13.124
Total do passivo corrente		283.385	321.126	275.943	315.025
Total do passivo		429.392	429.635	359.414	359.567
Total do capital próprio e do passivo		435.037	430.210	371.835	365.853

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015 e para o exercício findo em 30 de junho de 2015

Em base consolidada

milhares de euros

Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2014	115.000	122	(2.935)	666	(135.419)	14.165	(8.401)
Variações no capital próprio							
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	22	-	878	-	-	-	878
Variação por atualização de impostos diferidos	25	-	(423)	1.192	-	-	769
Remensurações	-	-	-	-	179	-	179
Realização impostos diferidos	25	-	-	-	78	-	78
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	14.165	(14.165)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	7.072	7.072
Saldos a 30 de junho de 2015	115.000	122	(2.480)	1.858	(120.997)	7.072	575
Variações no capital próprio							
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	22	-	404	-	-	-	404
Realização impostos diferidos	25	-	-	-	39	-	39
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	7.072	(7.072)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	4.627	4.627
Saldos a 31 de dezembro de 2015	115.000	122	(2.076)	1.858	(113.886)	4.627	5.645

Em base individual

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2014	115.000	122	(138.781)	15.138	(8.521)
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	15.138	(15.138)	-
Remensurações	-	-	179	-	179
Resultado líquido do período	-	-	-	14.628	14.628
Saldos a 30 de junho de 2015	115.000	122	(123.464)	14.628	6.286
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	14.628	(14.628)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	6.135	6.135
Saldos a 31 de dezembro de 2015	115.000	122	(108.836)	6.135	12.421

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	Nota	Consolidado		Individual	
		31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		74.029	53.308	46.822	42.210
Pagamentos a fornecedores		(41.525)	(31.799)	(21.271)	(25.404)
Pagamentos ao pessoal		(25.649)	(27.861)	(22.623)	(25.536)
Caixa gerados pelas operações		6.855	(6.352)	2.928	(8.730)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		110	265	(35)	55
Outros recebimentos/pagamentos operacionais		15.910	13.413	16.042	13.438
Fluxo de caixa das atividades operacionais		22.875	7.326	18.935	4.763
Fluxos de caixa das atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos intangíveis		90.434	65.529	90.434	65.345
Juros e proveitos similares		-	16	-	-
Investimentos financeiros		-	17.768	-	17.768
		90.434	83.313	90.434	83.113
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos tangíveis		(4.839)	(4.107)	(652)	(2.225)
Ativos intangíveis		(76.080)	(33.414)	(75.208)	(33.229)
Investimentos financeiros		-	(28.911)	-	(28.911)
		(80.919)	(66.432)	(75.860)	(64.365)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		9.515	16.881	14.574	18.748
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		45.000	92.814	45.000	92.814
Empréstimos obtidos de partes relacionadas		-	-	-	2
		45.000	92.814	45.000	92.816
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(9.406)	(9.383)	(7.601)	(7.388)
Empréstimos obtidos		(47.317)	(101.013)	(45.112)	(97.708)
Empréstimos obtidos de partes relacionadas		-	-	(3.000)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		-	(248)	(487)	(3.239)
Amortizações de contrato de locação financeira		(211)	(538)	(17)	(41)
		(56.934)	(111.182)	(56.217)	(108.376)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(11.934)	(18.368)	(11.217)	(15.560)
Varição de caixa e seus equivalentes		20.456	5.839	22.292	7.951
Caixa e equivalentes no início do período		6.742	4.080	3.137	191
Caixa e equivalentes no fim do período	18	27.198	9.919	25.429	8.142

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro, constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de março de 2000.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado na presente nota como Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

De acordo com os seus estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A Benfica SAD detém participações nas seguintes entidades:

<u>Entidade</u>	<u>Atividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio, SA	Infraestruturas desportivas	100%
Benfica TV, SA	Media	100%
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até dezembro de 2009 e sendo atualmente detida pela Benfica SAD. A sociedade tem por objeto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infraestruturas desportivas.

A Benfica TV, SA (“Benfica TV”) foi constituída no dia 4 de agosto de 2008, tendo como objeto social o exercício de todo o tipo de atividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas atividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil ações, de valor nominal de 5 euros cada, sendo atualmente detida a 100% pela Benfica SAD.

A Clínica do SLB, Lda (“Clínica do SLB”) foi constituída em 14 de setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objeto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, atividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efetivamente exercido pelo Clube.

A Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda (“Benfica Seguros”) foi constituída a 11 de setembro de 2008, tendo por objeto social a mediação de seguros, e com um capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais intercalares a 31 de dezembro de 2015 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2015. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2015, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2015 conforme adotadas pela União Europeia.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas relativos a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

Alterações e interpretações efetivas a 31 de dezembro de 2015

As alterações e interpretações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, que o Grupo adotou neste exercício, mas que não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras:

Descrição	Alteração	Data efetiva
Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de janeiro de 2015
IFRIC 21 – ‘Taxas’ (“Levies”)	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas	1 de janeiro de 2015
Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de fevereiro de 2015
IAS 19 – Planos de benefícios definidos	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de fevereiro de 2015

Alterações efetivas em ou após 1 de janeiro de 2016

Existem alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente neste exercício, como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização / depreciação	Os métodos de depreciação /amortização baseados no réditto, não são permitidos.	1 de janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem ativos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e são mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de janeiro de 2016
IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de janeiro de 2016
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações no âmbito do projeto do IASB “Disclosure Initiative”	1 de janeiro de 2016

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial, nas DF's separadas, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.	1 de janeiro de 2016
Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações várias	1 de janeiro de 2016

Normas e alterações efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2016, ainda não endossadas pela União Europeia

Descrição	Alteração	Data efetiva
Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: aplicação da isenção de consolidar	Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de janeiro de 2016
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018

O Grupo não ainda concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas supra, pelo que optou por não as adotar antecipadamente. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Prestação de serviços

A rubrica de prestação de serviços é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses
Prestação de serviços				
Receitas de televisão	16.141	16.490	16.122	16.565
Patrocínios e publicidade	9.679	9.244	9.587	9.098
<i>Corporate</i>	4.559	4.389	-	-
Receitas de bilheteira	3.067	2.500	3.067	2.500
<i>Cachets</i>	2.951	-	2.951	-
Bilhetes de época	2.401	2.192	1.287	1.169
Rendas de espaço	1.200	1.072	-	-
Quotizações	318	1.290	318	1.290
Outros	1.121	1.247	541	623
	41.437	38.424	33.873	31.245

As receitas de televisão estão relacionadas com o atual modelo de negócio para a exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica, as quais incluem os contratos de distribuição da BTV, assim como as restantes receitas provenientes da exploração do canal.

A rubrica de patrocínios e publicidade inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio realizados pelo Grupo, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates e de *oficial sponsor* com a Central de Cervejas, o patrocínio técnico de equipamentos com a Adidas e o *naming right* do Caixa Futebol Campus realizado com a Caixa Geral de Depósitos.

A rubrica de *corporate* refere-se ao rendimento proveniente dos camarotes e dos *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado e Individual	
	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses
Receitas de bilheteira		
Liga Nacional	2.034	1.554
Liga dos Campeões	1.033	729
Particulares	-	217
	3.067	2.500

As receitas de bilheteira incluem aos rendimentos gerados com os oito jogos realizados para a Liga NOS, que compara com os sete jogos ocorridos no período homólogo, e com os três jogos da fase de grupos da Liga dos Campeões, à semelhança da época transata. De referir que o jogo da Eusébio Cup, disputado na pré-época, foi realizado no México, razão pela qual não ocorreram receitas de bilheteira com jogos particulares.

A rubrica de *cachets* refere-se os contratos realizados para a pré-época de 2015/2016, na qual o Benfica realizou uma digressão na América do Norte.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada e que são comercializados pela Benfica SAD e pela Benfica Estádio, dependendo da localização do lugar no estádio.

Os rendimentos com as rendas de espaço estão relacionados com o contrato de utilização dos pavilhões e com a exploração dos espaços na galeria comercial e no estádio.

A rubrica de quotizações diz respeito ao rendimento reconhecido pela Benfica SAD de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica. A 15 de junho de 2015, a Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica aprovou o orçamento do Clube para a época 2015/2016, o qual já não prevê qualquer transferência deste tipo de verbas para a Benfica SAD com efeitos a 1 de julho de 2015. Desta forma, o valor reconhecido no presente período corresponde a 25% do valor líquido da quotização recebida até 30 de junho de 2015 referente a meses subsequentes.

4 Outros rendimentos e ganhos operacionais

A rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Outros rendimentos e ganhos operacionais				
Prémios da UEFA	20.526	13.022	20.526	13.022
Indemnizações de seguros	772	1.140	772	1.140
<i>Royalties</i>	675	675	675	675
Assistência técnica	526	546	356	337
Outros rendimentos operacionais	935	2.076	903	422
	23.434	17.459	23.232	15.596

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, de performance e o *market-pool* referentes à Liga dos Campeões.

Os rendimentos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

A rubrica de *royalties* refere-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas.

O saldo da rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de gastos com o pessoal que prestam serviços a outras entidades relacionadas.

5 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses
Fornecimentos e serviços externos				
Deslocações e estadas	3.072	1.797	2.448	1.368
Trabalhos especializados	2.915	2.396	2.917	1.707
Honorários	1.287	1.121	881	770
Subcontratos	1.145	542	525	-
Publicidade e propaganda	973	196	442	150
Serviços de <i>catering/softdrink</i>	806	959	-	-
Conservação e reparação	801	1.228	175	126
Eletricidade	770	681	558	491
Equipamento desportivo	729	715	729	715
Vigilância e segurança	722	636	682	601
Licença marca Benfica	602	575	-	-
Rendas e alugueres	590	435	1.201	1.129
Cedência direitos de imagem	218	1.270	218	1.270
Contrato mandato Benfica TV	-	-	6.499	5.723
Outros fornecimentos e serviços	2.875	2.935	2.070	2.237
	17.505	15.486	19.345	16.287

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro. De referir que os gastos do presente período estão influenciados pela digressão à América do Norte no decorrer de pré-época e pela deslocação a Astana, no Cazaquistão, para a Liga dos Campeões.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros diretamente relacionados com a atividade de organização de jogos, os gastos com a manutenção do Caixa Futebol Campus, os serviços de consultoria, auditoria e prospeção futebolística, os gastos com os camarotes utilizados pelos patrocinadores da Benfica SAD e os redébitos efetuados entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referentes a serviços comuns. De referir que os gastos com os referidos camarotes e os redébitos efetuados entre empresas do Grupo Benfica SAD estão anulados nas contas consolidadas.

O saldo da rubrica de honorários diz respeito aos encargos suportados com os serviços prestados em regime de avença.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos diretamente associados à organização dos jogos.

A rubrica de publicidade e propaganda inclui os gastos associados à gestão da marca Benfica e à realização de campanhas publicitárias, designadamente para a promoção da BTV, dos Red Pass e do empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2015-2018”.

A rubrica de serviços de *catering/softdrinks* diz respeito aos gastos associados aos camarotes e *executive seats* nos jogos realizados no Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

A rubrica de conservação e reparação inclui encargos com a manutenção das diversas infraestruturas detidas pelo Grupo, com principal destaque para o estádio e equipamentos adjacentes.

Os gastos com a eletricidade dizem respeito aos consumos nas principais infraestruturas do Grupo, designadamente o Estádio do Sport Lisboa e Benfica e o Caixa Futebol Campus.

A rubrica de equipamento desportivo refere-se aos consumos de equipamentos Adidas, os quais não tem impacto líquido no resultado do período, dado que o gasto é compensado pelo rendimento registado na rubrica de patrocínios e publicidade, conforme estipulado no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a Adidas.

A rubrica de vigilância e segurança engloba essencialmente os gastos associados com *stewards* e policiamento no âmbito da organização de jogos.

A rubrica de licença marca Benfica inclui o valor pago pela Benfica Estádio e pela Benfica TV ao Sport Lisboa e Benfica pela utilização da marca Benfica. Estes contratos têm períodos de 20 e 10 anos, respetivamente, e terminam a 30 de junho de 2027 e a 15 de outubro de 2018.

O saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba principalmente os gastos com a gestão da frota de veículos e o valor referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus no Seixal. Em termos de contas individuais, a rubrica inclui ainda a renda suportada pela Benfica SAD pela utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é explorado pela Benfica Estádio.

A rubrica de cedências de direitos de imagem diz respeito a contratos efetuados com empresas que detêm acordos com atletas para exploração da sua imagem.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade na gestão do canal de televisão, cujo montante é anulado em termos consolidados.

6 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses
Gastos com pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	222	222	222	222
Remunerações do pessoal				
Remunerações fixas	19.855	20.697	17.866	18.850
Remunerações variáveis	2.910	3.042	2.803	2.967
Indemnizações	35	1.976	30	1.976
Benefícios pós-emprego	95	100	95	100
Encargos sobre remunerações	1.811	2.127	1.359	1.693
Seguros de acidentes de trabalho	1.245	938	1.227	920
Outros gastos com pessoal	326	419	286	347
	26.499	29.521	23.888	27.075

No decorrer do 1º semestre de 2015/2016, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 222 milhares de euros, à semelhança do período homólogo, sendo distribuídas como segue:

	<u>Fixas</u>
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	107
Rui Manuel César Costa	115
	<u>222</u>

Os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em gasto pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que a totalidade das remunerações foram assumidas diretamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Benfica SAD ou da evolução da cotação das ações, nem a mesma dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de ações.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

No período em análise, a Benfica SAD não procedeu ao pagamento de quaisquer indemnizações a administradores referente a cessação de funções, nem está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de atletas, equipa técnica, pessoal de apoio técnico e administrativos.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba essencialmente contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

As indemnizações referem-se às compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD no decorrer do período.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
	<u>6 meses</u>	<u>6 meses</u>
Órgãos sociais	2	2
Atletas	109	95
Técnicos	16	16
Pessoal de apoio técnico	9	10
Administrativos	239	219
	<u>375</u>	<u>342</u>

O número médio de trabalhadores administrativos no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 inclui 107 colaboradores da Benfica Estádio (31/12/2014: 91 trabalhadores) e 74 colaboradores da Benfica TV (31/12/2014: 74 trabalhadores).

7 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	15.592	15.127
	15.592	15.127

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol que são capitalizados. O gasto de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários, os encargos com direitos de imagem de atletas (quando não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo) e os prémios de assinatura dos atletas, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

8 Rendimentos com transações de direitos de atletas e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos com transações de direitos de atletas e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Alienações de direitos de atletas	21.245	41.567
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	-	1.325
Outros rendimentos e ganhos	2.261	1.671
	23.506	44.563
Gastos com transações de direitos de atletas		
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.450)	(3.078)
Abates de direitos de atletas	(1.976)	(396)
Alienações de direitos de atletas	(619)	(195)
Outros gastos e perdas	(1.223)	(231)
	(6.268)	(3.900)

Os ganhos e perdas com alienações de direitos de atletas encontram-se deduzidos: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de gastos com serviços de intermediação e, iv) do efeito da atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Esses ganhos e perdas encontram-se refletidas nas seguintes rubricas:

	Consolidado e Individual	
	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas	21.245	41.567
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(2.450)	(3.078)
Perdas com alienações de direitos de atletas	(619)	(195)
	18.176	38.294

As principais alienações ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontram-se detalhadas na nota 12.

No período transato, os rendimentos com cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondiam ao reconhecimento linear dos rendimentos gerados com as operações económicas entre a Benfica SAD e o Fundo (em função do período de trabalho desportivo que os atletas mantinham com a Benfica SAD) referentes aos três meses de atividade do Benfica Stars Fund, que entrou em processo de liquidação a 30 de setembro de 2014, acrescido do reconhecimento do valor remanescente do atleta Óscar Cardozo, cujos direitos desportivos foram cedidos definitivamente.

Os outros rendimentos e ganhos com transações de direitos de atletas incluem os rendimentos provenientes do Mecanismo do Fundo de Solidariedade da FIFA relativamente a atletas que foram formados no Benfica, designadamente no caso da transferência do atleta Di María do Manchester United para o Paris Saint Germain, os rendimentos obtidos com as cedências temporárias de atletas, nomeadamente os empréstimos dos atletas Derley, Diego Lopes, Marçal, entre outros, e os ganhos obtidos com os direitos económicos detidos sobre o atleta Deyverson, que foi transferido do Belenenses para o Levante.

A rubrica de abates de direitos de atletas corresponde ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD.

Os outros gastos e perdas com transações de direitos de atletas incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes e os valores assumidos pela Benfica SAD referentes ao Mecanismo do Fundo de Solidariedade da FIFA.

9 Rendimento e ganhos financeiros e Gastos e perdas financeiros

As rubricas de rendimentos e ganhos financeiros e de gastos e perdas financeiros são analisadas como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros				
Juros obtidos	1.099	1.285	957	1.023
Atualização de dívidas	1.159	1.166	1.159	1.166
	2.258	2.451	2.116	2.189
Gastos e perdas financeiros				
Juros suportados	(9.499)	(9.493)	(7.863)	(7.906)
Serviços bancários	(808)	(498)	(667)	(427)
Atualização de dívidas	(772)	(950)	(772)	(950)
	(11.079)	(10.941)	(9.302)	(9.283)

Os rendimentos com juros obtidos referem-se aos contratos de financiamento celebrados entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS e entre a Benfica Estádio e o Clube, assim como à remuneração das contas bancárias da Benfica Estádio.

Os gastos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas, programas de papel comercial, operações de descontos de créditos e descobertos bancários autorizados, os quais se encontram detalhados na nota 21. As contas individuais incluem os juros do empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 15, os quais são anulados em base consolidada.

Os saldos das rubricas de atualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

10 Resultados relativos a investimentos em participadas

A rubrica de resultados relativos a investimentos em participadas é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.14 6 meses
Resultados relativos a investimentos em participadas				
Ganhos em empresas participadas	4	-	-	-
Perdas em empresas participadas	-	(5.911)	-	(5.893)
	4	(5.911)	-	(5.893)

As perdas em empresas participadas no período transato correspondeu essencialmente ao impacto da liquidação do Benfica Stars Fund, que ascendeu a 5.893 milhares de euros.

11 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 31.12.15
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	180.061	115	-	467	180.643
Equipamento básico	20.393	449	-	-	20.842
Equipamento de transporte	1.489	-	-	-	1.489
Ferramentas e utensílios	456	6	-	406	868
Equipamento administrativo	18.365	97	-	-	18.462
Outros ativos tangíveis	512	19	(9)	(406)	116
Ativos tangíveis em curso	3.701	4.975	-	(467)	8.209
	260.755	5.661	(9)	-	266.407

	Saldo a 30.06.15	Reforços	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 31.12.15
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	64.559	2.540	-	-	67.099
Equipamento básico	14.451	660	-	-	15.111
Equipamento de transporte	1.261	73	-	-	1.334
Ferramentas e utensílios	362	21	-	349	732
Equipamento administrativo	13.073	584	-	-	13.657
Outros ativos tangíveis	419	9	(3)	(349)	76
	94.125	3.887	(3)	-	98.009
Valor líquido	166.630				168.398

Os principais bens que compõem o ativo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos, e as instalações e equipamento tecnológico que permitem ao canal de televisão BTV desenvolver a sua atividade.

As adições do período na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito à aquisição do novo *datacenter*, cujos investimentos com a sua instalação já se tinham iniciado no exercício transato, e a diversos melhoramentos em instalações e infraestruturas do Estádio do Sport Lisboa e Benfica.

No exercício anterior, a movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada foi como segue:

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 30.06.15
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	172.774	472	-	6.815	180.061
Equipamento básico	18.177	100	(15)	2.131	20.393
Equipamento de transporte	1.472	233	(216)	-	1.489
Ferramentas e utensílios	373	-	-	83	456
Equipamento administrativo	17.159	699	(53)	560	18.365
Outros ativos tangíveis	512	-	-	-	512
Ativos tangíveis em curso	4.481	8.839	-	(9.619)	3.701
	250.726	10.343	(284)	(30)	260.755

	Saldo a 30.06.14	Reforços	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 30.06.15
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	59.609	4.950	-	-	64.559
Equipamento básico	12.905	1.559	(13)	-	14.451
Equipamento de transporte	1.320	157	(216)	-	1.261
Ferramentas e utensílios	348	14	-	-	362
Equipamento administrativo	11.752	1.373	(52)	-	13.073
Outros ativos tangíveis	376	43	-	-	419
	86.310	8.096	(281)	-	94.125
Valor líquido	164.416				166.630

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 31.12.15
Ativo bruto					
Edifícios e outras construções	25.521	15	-	-	25.536
Equipamento básico	2.550	25	-	-	2.575
Equipamento de transporte	1.247	-	-	-	1.247
Ferramentas e utensílios	133	4	-	-	137
Equipamento administrativo	3.481	46	-	-	3.527
Outros ativos tangíveis	24	-	-	-	24
Ativos tangíveis em curso	1.064	1.185	-	-	2.249
	34.020	1.275	-	-	35.295

	Saldo a 30.06.15	Reforço	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 31.12.15
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	8.775	597	-	-	9.372
Equipamento básico	1.503	85	-	-	1.588
Equipamento de transporte	1.022	69	-	-	1.091
Ferramentas e utensílios	127	2	-	-	129
Equipamento administrativo	2.055	157	-	-	2.212
Outros ativos tangíveis	21	1	-	-	22
	13.503	911	-	-	14.414
Valor líquido	20.517				20.881

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sites no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo

exercer esse direito, a Benfica SAD adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

No exercício anterior, a movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual foi como segue:

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 30.06.15
Ativo bruto					
Edifícios e outras construções	20.144	24	-	5.353	25.521
Equipamento básico	1.519	-	(15)	1.046	2.550
Equipamento de transporte	1.014	233	-	-	1.247
Ferramentas e utensílios	133	-	-	-	133
Equipamento administrativo	3.175	269	-	37	3.481
Outros ativos tangíveis	24	-	-	-	24
Ativos tangíveis em curso	4.438	3.062	-	(6.436)	1.064
	30.447	3.588	(15)	-	34.020

	Saldo a 30.06.14	Reforço	Alienações	Transferências abates e regularizações	Saldo a 30.06.15
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	7.658	1.117	-	-	8.775
Equipamento básico	1.380	134	(11)	-	1.503
Equipamento de transporte	889	133	-	-	1.022
Ferramentas e utensílios	124	3	-	-	127
Equipamento administrativo	1.773	282	-	-	2.055
Outros ativos tangíveis	20	1	-	-	21
	11.844	1.670	(11)	-	13.503
Valor líquido	18.603				20.517

12 Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	31.12.15		
	Ativo bruto	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	177.473	73.273	104.200
	<u>177.473</u>	<u>73.273</u>	<u>104.200</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	15.962	5.936	10.026
Direitos de TV	15.329	12.627	2.702
Produção própria de conteúdos	2.957	2.957	-
Direitos de TV - adiantamentos	230	230	-
Ativos intangíveis em curso	751	-	751
	<u>35.229</u>	<u>21.750</u>	<u>13.479</u>
	<u>212.702</u>	<u>95.023</u>	<u>117.679</u>
	30.06.15		
	Ativo bruto	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	158.805	70.089	88.716
	<u>158.805</u>	<u>70.089</u>	<u>88.716</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	15.962	5.736	10.226
Direitos de TV	15.069	9.835	5.234
Produção própria de conteúdos	2.957	2.957	-
Direitos de TV - adiantamentos	197	197	-
Ativos intangíveis em curso	491	-	491
	<u>34.676</u>	<u>18.725</u>	<u>15.951</u>
	<u>193.481</u>	<u>88.814</u>	<u>104.667</u>

A rubrica plantel de futebol engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

A rubrica de direitos de utilização da marca resulta do contrato celebrado entre a Benfica SAD e o Clube para a utilização da marca Benfica por um período de 40 anos, iniciado em maio de 2001.

A rubrica de direitos de TV refere-se a um conjunto de direitos para a transmissão de jogos e de conteúdos televisivos, que foram adquiridos pela Benfica TV.

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 31.12.15
Ativo bruto							
Plantel de futebol	158.805	35.177	(11.804)	(4.499)	(6)	(200)	177.473
Direito de utilização da marca	15.962	-	-	-	-	-	15.962
Direitos de TV	15.069	260	-	-	-	-	15.329
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Direitos de TV - adiantamentos	197	-	-	-	-	33	230
Ativos intangíveis em curso	491	260	-	-	-	-	751
	193.481	35.697	(11.804)	(4.499)	(6)	(167)	212.702

	Saldo a 30.06.15	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.15
Amorizações acumuladas							
Plantel de futebol	70.089	15.592	(9.882)	(2.523)	(3)	-	73.273
Direito de utilização da marca	5.736	200	-	-	-	-	5.936
Direitos de TV	9.835	2.792	-	-	-	-	12.627
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Direitos de TV - adiantamentos	197	-	-	-	33	-	230
	88.814	18.584	(9.882)	(2.523)	30	-	95.023
Valor líquido	104.667						117.679

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 30.06.15
Ativo bruto							
Plantel de futebol	175.011	49.565	(50.030)	(15.183)	138	(696)	158.805
Direito de utilização da marca	15.962	-	-	-	-	-	15.962
Direitos de TV	9.652	5.179	-	-	781	(543)	15.069
Produção própria de conteúdos	2.505	-	-	-	452	-	2.957
Direitos de TV - adiantamentos	1.387	-	-	-	(1.233)	43	197
Ativos intangíveis em curso	261	230	-	-	-	-	491
	204.778	54.974	(50.030)	(15.183)	138	(1.196)	193.481

	Saldo a 30.06.14	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.15
Amorizações acumuladas							
Plantel de futebol	81.446	30.423	(26.993)	(14.787)	15	(15)	70.089
Direito de utilização da marca	5.337	399	-	-	-	-	5.736
Direitos de TV	6.014	4.285	-	-	(464)	-	9.835
Produção própria de conteúdos	2.505	452	-	-	-	-	2.957
Direitos de TV - adiantamentos	-	-	-	-	-	197	197
	95.302	35.559	(26.993)	(14.787)	(449)	182	88.814
	109.476						104.667

Na rubrica no ativo intangível referente ao plantel de futebol, os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários, os encargos com direitos de imagem dos atletas (quando não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo) e os prémios de assinatura dos atletas, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas que já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos do plantel de futebol no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jimenez, num investimento total de 9.836 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta, os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição de 50% dos direitos económicos do atleta Pizzi num investimento total de 7.260 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados, passando a Benfica SAD a deter a totalidade dos direitos económicos do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva (com efeito a 1 de julho de 2016) e económicos do atleta Franco Cervi, num investimento total de 5.592 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

Os aumentos do plantel de futebol no exercício findo a 30 de junho de 2015 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Samaris, num investimento total de 9.078 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Cristante, num investimento total de 5.230 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Talisca, num investimento total de 4.750 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Carcela, num investimento total de 3.411 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Derley, num investimento total de 3.021 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Taarabt, num investimento total de 2.925 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva (a título temporário) e de 40% dos direitos económicos do atleta Jonathan Rodriguez, num investimento total de 2.675 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e o prémio de assinatura pago ao atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Jonas, num investimento total de 1.300 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Eliseu ao Málaga, num investimento total de 1.224 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação;

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Mukhtar, num investimento total de 1.106 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura pago ao atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Júlio César, num investimento total de 1.054 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura pago ao atleta.

As alineações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 18.176 milhares de euros (conforme referido na nota 8), resultaram, essencialmente, da:

- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Ivan Cavaleiro ao AS Monaco, pelo montante de 15.184 milhares de euros, que gerou um ganho de 13.684 milhares de euros, após dedução de gastos com serviços de intermediação, no montante global de 1.500 milhares de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Lima ao Al Ahly Dubai, pelo montante de 7 milhões de euros, que gerou um ganho de 5.208 milhares de euros, após dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alinação, no montante global de 1.792 milhares de euros;

As alineações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2014, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 38.294 milhares de euros (conforme referido na nota 8), resultaram, essencialmente, da:

- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Enzo Perez ao Valência, pelo montante de 25 milhões de euros, que gerou um ganho de 18.783 milhares de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros; (ii) de gastos com serviços de intermediação; (iii) do efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados e (iv) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alinação, no montante global de 6.217 milhares de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Oblak ao Atlético de Madrid, pelo montante de 16 milhões de euros, que gerou um ganho de 9.456 milhares de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alinação, no montante global de 6.544 milhares de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Markovic ao Liverpool, pelo montante de 25 milhões de euros, que gerou um ganho de 6,8 milhões de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros; (ii) de gastos com serviços de intermediação e (iii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alinação, no montante global de 18,2 milhões de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição do atleta Cardozo ao Trabzonspor, pelo montante de 5 milhões de euros, que gerou um ganho de 2.074 milhares de euros, após dedução: (i) de compromissos com terceiros; (ii) de gastos com serviços de intermediação e (iii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alinação, no montante global de 2.926 milhares de euros.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos atletas por mútuo acordo.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2015 e 2014 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.15		30.06.15	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 2.000	18	80.043	16	60.525
Entre 1.000 e 2.000	9	13.671	10	14.621
Inferior a 1.000	43	10.486	45	13.570
	70	104.200	71	88.716

A 31 de dezembro de 2015, os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu e Júlio César, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2016;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Luisão e Sálvio e 40% dos direitos económicos do atleta Jonathan Rodriguez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2017;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Derley, Djuricic, Fejsa, Jonas e Lisandro Lopez, 70% dos direitos económicos do atleta Néelson Oliveira e 50% dos direitos económicos dos atletas Fariña e Ola John, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Carcela, Cristante, Gaitán, Pizzi, Samaris e Talisca, 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida e 50% dos direitos económicos do atleta César, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Mukhtar, Taarabt e Victor Andrade e 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jimenez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2022.

À data do presente relatório, o atleta Fejsa renovou o contrato de trabalho desportivo até 30 de junho de 2019.

A 30 de junho de 2015, os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu, Lima, Jonas e Júlio César, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2016;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Luisão e Sálvio, 50% dos direitos económicos do atleta Ola John e 40% dos direitos económicos do atleta Jonathan Rodriguez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2017;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Derley, Djuricic, Fejsa, Gaitán e Lisandro Lopez, 70% dos direitos económicos do atleta Néelson Oliveira e 50% dos direitos económicos do atleta Fariña, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Carcela, Cristante, Samaris e Talisca, 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida e 50% dos direitos económicos dos atletas César e Pizzi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Mukhtar, Taarabt e Victor Andrade, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, resultante de alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

A rubrica de ativos intangíveis em base individual é como segue:

	31.12.15		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	177.473	73.273	104.200
	<u>177.473</u>	<u>73.273</u>	<u>104.200</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	15.962	5.936	10.026
Ativos intangíveis em curso	629	-	629
	<u>16.591</u>	<u>5.936</u>	<u>10.655</u>
	<u>194.064</u>	<u>79.209</u>	<u>114.855</u>

	30.06.15		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	158.805	70.089	88.716
	<u>158.805</u>	<u>70.089</u>	<u>88.716</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	15.962	5.736	10.226
Ativos intangíveis em curso	491	-	491
	<u>16.453</u>	<u>5.736</u>	<u>10.717</u>
	<u>175.258</u>	<u>75.825</u>	<u>99.433</u>

A movimentação em base individual corresponde à registada nas contas consolidadas, excluindo as rubricas de direitos de TV, produção própria de conteúdos e adiantamentos de direitos de TV, para além do aumento de 122 milhares de euros que ocorreu no decurso deste semestre na Benfica Estádio.

13 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de investimentos em empresas subsidiárias em base individual é analisada como segue:

	% de participação	31.12.15	30.06.15
Empresas subsidiárias			
Benfica Estádio	100%	98.297	98.297
Benfica TV	100%	1.000	1.000
		<u>99.297</u>	<u>99.297</u>

A quantia recuperável, para efeitos de avaliação de imparidade da subsidiária Benfica Estádio, foi determinada com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), cujos fluxos de caixa projetados tiveram por base o orçamento e o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

O modelo de negócio da Benfica Estádio foi revisto no final do último exercício, tendo resultado numa atualização do modelo financeiro de exploração em função das respetivas receitas projetadas e da maior eficiência na afetação de recursos, a qual resultou numa racionalização dos custos associados à operação.

O plano de negócios apresenta (i) projeções de fluxos de caixa num horizonte de 5 anos, (ii) uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1,5% e (iii) uma taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa projetados de 6,5%.

Uma diminuição de 0,5 pp na taxa de crescimento na perpetuidade, ou um agravamento de 0,5 pp na taxa de desconto a aplicar aos fluxos de caixa projetados não alteraria as conclusões acima apresentadas.

14 Clientes

A rubrica de clientes é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas	710	9.926	710	9.926
	710	9.926	710	9.926
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações correntes	25.197	34.023	7.638	10.997
Operações com atletas	5.376	16.177	5.376	16.177
Empresas do grupo e partes relacionadas	12.139	12.359	25.647	31.717
Clientes títulos a receber				
Operações com atletas	-	174	-	174
Clientes de cobrança duvidosa	8.573	8.585	6.339	6.343
Imparidade de clientes	(8.573)	(8.585)	(6.339)	(6.343)
	42.712	62.733	38.661	59.065

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações correntes são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações correntes				
Meo	4.961	8.615	-	-
Cabovisão	3.895	3.762	-	-
Emirates	3.875	3.260	3.875	3.260
NOS Comunicações	2.671	6.855	-	-
Upstar	1.230	308	-	-
Adidas	1.144	1.538	1.144	1.538
Caixa Geral de Depósitos	-	1.969	-	1.969
Relevant Sports	-	1.586	-	1.586
AviQUIPO	-	1.230	-	1.230
Outros	7.421	4.900	2.619	1.414
	25.197	34.023	7.638	10.997

A 31 de dezembro de 2015, esta rubrica de clientes inclui os saldos da Meo, Cabovisão, NOS Comunicações e Upstar relativos aos contratos de distribuição do canal BTV, da Emirates referente ao contrato de *main sponsor* e da Adidas referente ao contrato de patrocínio técnico. A 30 de junho de 2015, esta rubrica de clientes incluía ainda os saldos da Caixa Geral de Depósitos relativo ao *naming right* do Caixa Futebol Campus, da Relevant Sports relacionado com a pré-época de 2015/2016 e da AviQUIPO referente ao acordo com a Huawei.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Cientes - corrente				
Clientes c/c				
Empresas do grupo e partes relacionadas				
Sport Lisboa e Benfica	8.573	9.051	7.148	8.464
Benfica Multimédia	3.125	2.932	403	457
Benfica TV	-	-	18.095	22.794
Outros	441	376	1	2
	12.139	12.359	25.647	31.717

O principal saldo diz respeito ao Sport Lisboa e Benfica, que corresponde essencialmente ao valor em dívida referente à parte da quotização que o Clube transferia para a Benfica SAD.

O valor referente à Benfica Multimédia está essencialmente relacionado com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia, cuja gestão foi assumida pelo Grupo Benfica a partir de dezembro de 2011, tendo esses valores sido suportados pela Benfica Estádio. Adicionalmente, têm sido efetuados créditos relacionados com o normal funcionamento da Benfica Multimédia.

Em termos individuais, o saldo com a Benfica TV está relacionado com o modelo de negócio para a exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica, que se anula em termos consolidados.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de clientes em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.15
Imparidade de clientes	8.585	-	(12)	8.573
	8.585	-	(12)	8.573

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.15
Imparidade de clientes	8.737	1.022	(1.174)	8.585
	8.737	1.022	(1.174)	8.585

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de clientes em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.15
Imparidade de clientes	6.343	-	(4)	6.339
	6.343	-	(4)	6.339

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.15
Imparidade de clientes	6.502	1.001	(1.160)	6.343
	6.502	1.001	(1.160)	6.343

15 Empresas do grupo e partes relacionadas

A rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas registada no ativo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica SGPS	43.898	42.823	43.898	42.823
Sport Lisboa e Benfica	3.080	3.815	-	-
	46.978	46.638	43.898	42.823
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Sport Lisboa e Benfica	1.930	1.554	1.180	804
Outros	134	120	134	120
	2.064	1.674	1.314	924

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica ocorrido em dezembro de 2009, a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451 milhares de euros, que será reembolsado a 30 de junho de 2017. A diferença entre o saldo da rubrica e o valor do empréstimo contratado corresponde ao montante dos juros.

Os saldos com o Sport Lisboa e Benfica estão principalmente relacionados com a Benfica Estádio, que celebrou um contrato de financiamento com o Clube em março de 2012 no montante de 5.800 milhares de euros, que será reembolsado até 30 de junho de 2019.

As condições contratuais dos financiamentos concedidos pela Benfica SAD à Benfica SGPS e pela Benfica Estádio ao Clube, em vigor a 31 de dezembro de 2015, são como segue:

	Valor Nominal		
	Inicial	Atual	Taxa Juro
Financiamento concedido			
Benfica SGPS	31.451	31.451	6,63% (Taxa Fixa)
Sport Lisboa e Benfica	5.800	3.830	6,63% (Taxa Fixa)

A rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas registada no passivo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica Estádio	-	-	-	1.410
	-	-	-	1.410
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Benfica Seguros	190	5	190	5
Benfica Estádio	-	-	5.360	6.950
	190	5	5.550	6.955

Os saldos com a Benfica Estádio resumem-se essencialmente aos valores em dívida referentes ao contrato de financiamento celebrado com a Benfica SAD, que se anulam em termos consolidados.

Esse contrato de financiamento inclui as seguintes condições contratuais:

	Valor Nominal		Taxa Juro
	Inicial	Atual	
Financiamento obtido			
Benfica Estádio	63.582	5.360	6,63% (Taxa Fixa)

Os planos de amortização relativos aos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Individual	
	31.12.15	30.06.14
Financiamento obtido		
Até 1 ano	5.360	6.950
De 1 ano a 5 anos	-	1.410
	5.360	8.360

16 Diferimentos

A rubrica de diferimentos no ativo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Diferimentos - não corrente				
Gastos diferidos				
Direito de superfície centro de estágio	381	359	381	359
Utilização do estádio	-	-	11.723	11.966
	381	359	12.104	12.325
Diferimentos - corrente				
Gastos diferidos				
Equipamento Adidas	742	158	742	158
Fundo de solidariedade	430	344	430	344
Seguros	407	120	145	-
Direito de superfície centro de estágio	152	156	152	156
Utilização do estádio	-	-	486	486
Outros	2.268	1.670	2.489	1.451
	3.999	2.448	4.444	2.595

Nas contas individuais, os gastos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo estádio. Nas contas consolidadas, estes saldos encontram-se anulados.

A rubrica de diferimentos no passivo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Diferimentos - não corrente				
Rendimentos diferidos				
<i>Corporate</i>	1.146	1.092	-	-
Direitos de atletas	459	612	459	612
Outros	184	95	-	-
	1.789	1.799	459	612
Diferimentos - corrente				
Rendimentos diferidos				
<i>Corporate</i> e bilhetes de época	5.716	1.035	1.303	-
Patrocínios	5.088	3.797	5.088	3.797
Receitas de televisão	3.982	6.510	3.982	6.510
Direitos de atletas	767	306	767	306
Outros	1.439	2.748	1.034	2.511
	16.992	14.396	12.174	13.124

Os rendimentos diferidos relativos a *corporate* respeitam essencialmente aos camarotes e *executive seats*, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes, e os rendimentos diferidos referentes a bilhetes de época englobam os montantes de Red Pass, cujo rédito será reconhecido até ao final da presente época.

O saldo de patrocínios na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos plurianuais, cujo rendimento será reconhecido nos próximos doze meses.

A rubrica de receitas de televisão inclui os rendimentos gerados na Benfica TV, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá nos próximos doze meses.

17 Outros devedores

A rubrica de outros devedores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Outros devedores - corrente				
Devedores diversos	1.161	5.219	762	7.108
Estado e outros entes públicos	1.164	2.897	698	264
Adiantamentos ao pessoal	1.701	988	1.691	985
Adiantamentos a fornecedores de investimento	973	604	657	604
Adiantamentos a fornecedores	1.124	568	300	416
Devedores de cobrança duvidosa	2.476	2.476	2.476	2.476
Imparidade devedores de cobrança duvidosa	(2.476)	(2.476)	(2.476)	(2.476)
Acréscimos de rendimentos	6.757	5.962	5.514	5.818
	12.880	16.238	9.622	15.195

A rubrica de devedores diversos no final do exercício anterior encontrava-se influenciada por valores contratados que se encontravam por receber, para os quais ainda não tinham sido emitidas as respetivas faturas.

Os devedores de cobrança duvidosa incluem essencialmente os adiantamentos efetuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147 milhares de euros, os quais se encontram totalmente em imparidade.

A rubrica de imparidade para devedores de cobrança duvidosa em base consolidada e individual não sofreu qualquer movimentação nos períodos em análise.

O saldo da rubrica de acréscimos de rendimentos está principalmente influenciada pelas receitas de televisão, *corporate* e patrocínios que se encontram pendentes de faturação.

18 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário				
Caixa	25	29	8	15
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	27.173	6.713	25.421	3.122
	27.198	6.742	25.429	3.137

O saldo da rubrica de depósitos à ordem a 31 de dezembro de 2015 está influenciado pela redução ocorrida no presente semestre nas rubricas de clientes.

19 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Capital próprio				
Capital social	115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122	122	122
Reservas de justo valor	(2.076)	(2.480)	-	-
Outras reservas	1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados	(113.886)	(120.997)	(108.836)	(123.464)
Resultado líquido do período	4.627	7.072	6.135	14.628
	5.645	575	12.421	6.286
Número de ações	23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,20	0,31	0,27	0,64

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2015, o capital social da Benfica SAD encontrava-se integralmente subscrito e realizado e era composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.15			30.06.15		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.439.041	23,65%	B	5.438.666	23,65%	B
Novo Banco, SA	1.832.530	7,97%	B	1.832.530	7,97%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Somague - Engenharia, SA	840.000	3,65%	B	840.000	3,65%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Olivedesportos, SGPS, SA	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Outros	3.465.631	15,06%	B	3.466.006	15,06%	B
	23.000.000	100,00%		23.000.000	100,00%	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2015, um capital próprio positivo de 12.421 milhares de euros e 6.286 milhares de euros, respetivamente, face a um capital social de 115 milhões de euros, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. No pressuposto de dar cumprimento a esta obrigação, o Conselho de Administração tem vindo a estudar soluções que possibilitem o reforço do capital próprio de Sociedade.

O Conselho de Administração considera que é possível continuar a melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas.

O Conselho de Administração considera que a continuidade das operações será assegurada pelo apoio financeiro dos acionistas, pela garantia de apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e atividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A rubrica de outras reservas refere-se ao impacto da atualização da taxa de imposto sobre o rendimento das empresas (IRC) nos impostos diferidos passivos resultantes da revalorização para os justos valores dos ativos da Benfica Estádio aquando da operação de reestruturação efetuada em dezembro de 2009. Estas reservas não são passíveis de serem distribuídas ou deduzidas aos resultados acumulados.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz essencialmente respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Acionistas ocorrida a 26 de novembro de 2015.

20 Provisões

A rubrica de provisões é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.15	30.06.15
Provisões - não corrente		
Outros riscos e encargos	1.992	2.013
	1.992	2.013

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.15
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	2.013	-	(21)	1.992
	2.013	-	(21)	1.992

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.15
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	2.851	550	(1.388)	2.013
	2.851	550	(1.388)	2.013

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.15
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	2.013	-	(21)	1.992
	2.013	-	(21)	1.992

	Saldo a 30.06.14	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.15
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	2.501	550	(1.038)	2.013
	2.501	550	(1.038)	2.013

A provisão para outros riscos e encargos em base consolidada e individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta, nomeadamente para processos resultantes de inspeções tributárias e para processos judiciais.

A provisão inclui um montante de 1.442 milhares de euros (2014/2015: 1.463 milhares de euros) para fazer face aos processos resultantes de inspeções tributárias realizadas pela Administração Fiscal aos exercícios de 2004, 2005 e 2010, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações graciosas apresentadas e dos processos que se encontram a decorrer nos tribunais competentes.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos fiscais e de outros riscos identificados.

21 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários	51.355	54.668	5.982	7.090
Empréstimos por obrigações não convertíveis	43.612	-	43.612	-
Papel comercial	12.600	16.600	12.600	16.600
Locações financeiras	994	1.281	140	143
	108.561	72.549	62.334	23.833
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários	116.983	156.949	112.608	152.612
Empréstimos por obrigações não convertíveis	44.791	44.472	44.791	44.472
Papel comercial	34.000	34.000	34.000	34.000
Locações financeiras	596	583	36	36
Acréscimos de gastos - juros	3.987	2.911	2.849	1.764
	200.357	238.915	194.284	232.884

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base individual é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	5.982	5.982	7.090	7.090
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	45.000	43.612	-	-
Papel comercial				
Papel comercial 2009-2019	12.600	12.600	16.600	16.600
Locações financeiras				
Banco Popular	140	140	143	143
	63.722	62.334	23.833	23.833

	31.12.15		30.06.15	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	1.108	1.108	1.112	1.112
Novo Banco	89.000	89.000	89.000	89.000
Novo Banco	22.500	22.500	62.500	62.500
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2016	45.000	44.791	45.000	44.472
Papel comercial				
Papel comercial 2009-2019	4.000	4.000	4.000	4.000
Papel comercial 2015	30.000	30.000	30.000	30.000
Locações financeiras				
Banco Popular	36	36	36	36
Acréscimos de gastos				
Juros	2.849	2.849	1.764	1.764
	194.493	194.284	233.412	232.884

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base consolidada é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Benfica SAD - em base individual	63.722	62.334	23.833	23.833
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	45.675	45.373	47.880	47.578
Benfica TV				
Locações financeiras				
Novo Banco	854	854	1.138	1.138
	110.251	108.561	72.851	72.549

	31.12.15		30.06.15	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - corrente				
Benfica SAD - em base individual	194.493	194.284	233.412	232.884
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	4.410	4.375	4.410	4.337
Locações financeiras				
Outros	-	-	3	3
Acréscimos de gastos				
Juros	1.138	1.138	1.147	1.147
Benfica TV				
Locações financeiras				
Novo Banco	560	560	544	544
	200.601	200.357	239.516	238.915

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de relato apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	117.018	157.022	112.608	152.612
De 1 ano a 5 anos	22.633	22.613	4.678	4.658
A mais de 5 anos	29.024	32.357	1.304	2.432
	168.675	211.992	118.590	159.702
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Até 1 ano	45.000	45.000	45.000	45.000
De 1 ano a 5 anos	45.000	-	45.000	-
	90.000	45.000	90.000	45.000
Papel comercial				
Até 1 ano	34.000	34.000	34.000	34.000
De 1 ano a 5 anos	12.600	16.600	12.600	16.600
	46.600	50.600	46.600	50.600
Locações financeiras				
Até 1 ano	596	583	36	36
De 1 ano a 5 anos	994	1.281	140	143
	1.590	1.864	176	179
Acréscimos de gastos para juros				
Até 1 ano	3.987	2.911	2.849	1.764
	3.987	2.911	2.849	1.764
	310.852	312.367	258.215	257.245

As condições contratuais dos principais empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2015 são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro
	Inicial	Atual	
Benfica SAD			
Empréstimos bancários			
CGD	14.650	7.090	EUR12M + Spread
Novo Banco	89.000	89.000	EUR1M + Spread
Novo Banco	62.500	22.500	EUR3M + Spread
Empréstimos por obrigações não convertíveis			
Benfica SAD 2015-2018	45.000	45.000	4,75% (Taxa Fixa)
Benfica SAD 2016	45.000	45.000	7,25% (Taxa Fixa)
Papel comercial			
Papel comercial 2009-2019	40.000	16.600	EUR1M + Spread
Papel comercial 2015	30.000	30.000	EUR1M + Spread
Benfica Estádio			
Empréstimos bancários			
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	63.000	50.085	EUR6M + Spread

No decorrer do presente semestre, a taxa média dos empréstimos obtidos ascendeu a 6,81%.

De acordo com o contrato (*project finance*) celebrado com o Novo Banco e Millennium bcp, a Benfica Estádio deve determinar com base nas contas anuais o Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respetivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Atualmente, a Benfica Estádio cumpre com os limites definidos para o RACSD e RCVE.

22 Derivados

A rubrica de derivados, com expressão apenas nas contas consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado	
	31.12.15	30.06.15
Derivados - não corrente		
Derivados	10.453	10.965
	10.453	10.965

O Grupo celebrou diversos contratos *swap* de taxa de juro com o objetivo de proceder à cobertura de risco da taxa de juro para vários empréstimos. Os termos e condições dos contratos estabelecem a fixação da taxa de juro e a redução do montante de cobertura de acordo com o plano de reembolso de capital e as circunstâncias de reembolso antecipado contratualmente estipuladas.

O Grupo procede à análise e documentação com vista a comprovar a relação de cobertura decorrentes das variações nos *cash-flows* do empréstimo, resultantes das variações nas taxas de juro indexantes da remuneração do mesmo, tendo comprovado a sua efetividade.

Desta forma, variação do justo valor do *swap*, obtida junto da contraparte, foi reconhecida na rubrica de reservas de justo valor do capital próprio, pelo montante líquido de imposto diferido que ascende a um valor positivo de 404 milhares de euros (30 de junho de 2015: 878 milhares de euros).

No final de cada período, a posição relativa a estes instrumentos financeiros é a seguinte:

31.12.15						
	Início	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Justo valor
Benfica Estádio						
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	50.085	4,63%	Euribor 6M	(10.453)
						<u>(10.453)</u>

30.06.15						
	Início	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Justo valor
Benfica Estádio						
<i>Interest Rate Swap</i>	17.01.2008	29.02.2024	52.290	4,63%	Euribor 6M	(10.965)
						<u>(10.965)</u>

23 Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores de investimento	450	6.468	450	6.468
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	5.408	94	5.408	94
	<u>5.858</u>	<u>6.562</u>	<u>5.858</u>	<u>6.562</u>
Fornecedores - corrente				
Fornecedores	6.799	5.820	4.187	3.609
Empresas do grupo e partes relacionadas	428	1.363	3.544	3.051
Fornecedores de investimento	18.150	19.044	17.028	16.415
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	6.491	1.167	6.491	1.167
	<u>31.868</u>	<u>27.394</u>	<u>31.250</u>	<u>24.242</u>

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores de investimento	450	500	6.468	7.088
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	5.408	6.000	94	100
	<u>5.858</u>	<u>6.500</u>	<u>6.562</u>	<u>7.188</u>
Fornecedores - corrente				
Fornecedores	6.799	6.799	5.820	5.820
Empresas do grupo e partes relacionadas	428	428	1.363	1.363
Fornecedores de investimento	18.150	18.526	19.044	19.118
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	6.491	6.678	1.167	1.200
	<u>31.868</u>	<u>32.431</u>	<u>27.394</u>	<u>27.501</u>

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores de investimento	450	500	6.468	7.088
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	5.408	6.000	94	100
	5.858	6.500	6.562	7.188
Fornecedores - corrente				
Fornecedores	4.187	4.187	3.609	3.609
Empresas do grupo e partes relacionadas	3.544	3.544	3.051	3.051
Fornecedores de investimento	17.028	17.404	16.415	16.489
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	6.491	6.678	1.167	1.200
	31.250	31.813	24.242	24.349

As rubricas de fornecedores de investimento – títulos a pagar dizem essencialmente respeito a obrigações emergentes da aquisição de direitos dos atletas Raúl Jimenez e Pizzi ao Atlético de Madrid.

Os saldos da rubrica de fornecedores de investimento no passivo corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.15		30.06.15		31.12.15		30.06.15	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - corrente								
Fornecedores de investimento								
Gestifute	3.668	3.734	3.947	3.995	3.668	3.734	3.947	3.995
Olympiacos	2.354	2.500	3.000	3.000	2.354	2.500	3.000	3.000
Rubio Nú	1.744	1.787	915	938	1.744	1.787	915	938
AC Milan	1.431	1.493	1.485	1.485	1.431	1.493	1.485	1.485
Standard de Liège	1.162	1.205	-	-	1.162	1.205	-	-
Sports Invest UK	1.000	1.000	-	-	1.000	1.000	-	-
Berlusconi Assessoria	1.000	1.000	-	-	1.000	1.000	-	-
Outros	5.791	5.807	9.697	9.700	4.669	4.685	7.068	7.071
	18.150	18.526	19.044	19.118	17.028	17.404	16.415	16.489

Os saldos das rubricas de fornecedores de investimento a 31 de dezembro de 2015 englobam obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos dos atletas Samaris ao Olympiacos, Francisco Vera ao Rubio Nú, Cristante ao AC Milan e Carcela ao Standard de Liège, e compromissos com a sociedade Gestifute, no âmbito das alienações dos direitos dos atletas.

24 Outros credores

A rubrica de outros credores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	11.080	8.459	11.080	8.459
	11.080	8.459	11.080	8.459
Credores - corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	12.999	20.307	12.999	20.307
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	3.730	4.556	3.483	4.333
Remunerações a liquidar	2.930	1.581	2.930	1.575
Outros credores e operações diversas	1.982	2.552	766	547
Acréscimos de gastos	7.720	6.803	7.890	6.441
	33.978	40.416	32.685	37.820

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	11.080	10.315	8.459	7.364
	11.080	10.315	8.459	7.364
Credores - corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	12.999	13.291	20.307	20.353
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	3.730	3.730	4.556	4.556
Remunerações a liquidar	2.930	2.930	1.581	1.581
Outros credores e operações diversas	1.982	1.982	2.552	2.552
Acréscimos de gastos	7.720	7.720	6.803	6.803
	33.978	34.270	40.416	40.462

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	31.12.15		30.06.15	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	11.080	10.315	8.459	7.364
	11.080	10.315	8.459	7.364
Credores - corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	12.999	13.291	20.307	20.353
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	3.483	3.483	4.333	4.333
Remunerações a liquidar	2.930	2.930	1.575	1.575
Outros credores e operações diversas	766	766	547	547
Acréscimos de gastos	7.890	7.890	6.441	6.441
	32.685	32.977	37.820	37.866

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de atletas inclui encargos com a aquisição de direitos de atletas que estão contratados ou outras obrigações provenientes de transferências de atletas, mas para as quais ainda não foram emitidas as respetivas faturas, momento a partir do qual passam a estar refletidas nas rubricas de fornecedores. Adicionalmente, a rubrica não corrente incluiu um saldo da Doyen no montante de 5.948 milhares de euros, relacionado com o contrato de associação de interesse económico celebrado com essa sociedade relativo ao atleta Ola John.

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

A rubrica de Estado e outros entes públicos está essencialmente influenciada pelo IVA a entregar ao Estado referente aos dois últimos meses do período de relato, cujo pagamento é exigível e foi realizado nos dois primeiros meses subsequentes, e pelas retenções na fonte de IRS e da Segurança Social referentes ao último mês do período de relato, que são devidas e foram pagas no primeiro mês subsequente.

As remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos atletas profissionais e técnicos de futebol do último mês do período de relato, os quais são regularizados no mês seguinte, assim como prémios de assinatura acordados com atletas.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a atletas, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes, os contratos realizados pela Benfica Estádio e Benfica TV com o Clube para utilização da referida marca, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

25 Impostos diferidos

A rubrica de impostos diferidos no passivo diz exclusivamente respeito à Benfica Estádio, pelo que apenas tem impacto em base consolidada, é analisada como segue:

	Imposto diferido activo		Imposto diferido passivo		Imposto diferido líquido	
	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Instrumentos financeiros de cobertura - derivados <i>swaps</i>	2.195	2.303	-	-	2.195	2.303
Instrumentos financeiros - custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Imparidade de clientes	-	18	-	-	-	18
Excedente de revalorização dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	-	-	3.946	4.016	(3.946)	(4.016)
Subsídio ao investimento	-	-	2.775	2.814	(2.775)	(2.814)
	2.195	2.321	6.721	6.830	(4.526)	(4.509)

A variação ocorrida no período dos impostos diferidos da Benfica Estádio detalha-se conforme segue:

	Resultados		Capital Próprio			Saldo a 31.12.15
	Saldo a 30.06.15	Constituição / reversão em resultados	Aumento / diminuição em balanço	Aumento / diminuição reserva justo valor	Alteração da taxa de imposto em capital	
Ativos por impostos diferidos						
Instrumentos financeiros - derivados <i>swaps</i>	2.303	-	-	(108)	-	2.195
Instrumentos financeiros - custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Imparidade de clientes - valores fiscalmente não aceites	18	(18)	-	-	-	-
	2.321	(18)	-	(108)	-	2.195
Passivos por impostos diferidos						
Excedente de revalorização dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	4.016	(70)	-	-	-	3.946
Subsídio ao investimento	2.814	-	(39)	-	-	2.775
	6.830	(70)	(39)	-	-	6.721
Valor líquido dos impostos diferidos	(4.509)	52	39	(108)	-	(4.526)

	Resultados		Capital Próprio			Saldo a 30.06.15
	Saldo a 30.06.14	Constituição / reversão em resultados	Aumento / diminuição em balanço	Aumento / diminuição reserva justo valor	Alteração da taxa de imposto em capital	
Ativos por impostos diferidos						
Instrumentos financeiros - derivados <i>swaps</i>	2.959	-	-	(233)	(423)	2.303
Instrumentos financeiros - custo amortizado	16	(16)	-	-	-	-
Imparidade de clientes - valores fiscalmente não aceites	18	-	-	-	-	18
	2.993	(16)	-	(233)	(423)	2.321
Passivos por impostos diferidos						
Excedente de revalorização dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento	4.967	(241)	-	-	(710)	4.016
Subsídio ao investimento	3.374	-	(78)	-	(482)	2.814
	8.341	(241)	(78)	-	(1.192)	6.830
Valor líquido dos impostos diferidos	(5.348)	225	78	(233)	769	(4.509)

O apuramento de impostos diferidos no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 e no exercício findo a 30 de junho de 2015 teve em consideração a taxa de 21% em vigor no ano fiscal de 2015.

26 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco regulatório – Fair Play Financeiro;
- Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de refinanciamento.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades do Grupo.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial do Grupo face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Grupo estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pelo Grupo com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposto, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças para o Grupo;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições desportivas e médicas possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – Fair Play Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Manual de Licenciamento de Clube pela UEFA também incorpora os Regulamentos do Fair Play Financeiro.

O Fair Play Financeiro é baseado no princípio do *break-even*, segundo o qual os clubes podem participar nas competições europeias apenas se demonstrarem um equilíbrio entre as receitas geradas e os encargos incorridos.

Os principais critérios promovidos pela UEFA no Fair Play Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, e (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2015/2016 e cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, a qual assegura à Benfica SAD, designadamente, a utilização das instalações desportivas e da marca Benfica pela equipa de futebol profissional nos espetáculos desportivos. Qualquer alteração destas situações poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal do Benfica SAD. Não se estima que tal venha a acontecer.

Existem saldos a receber com partes relacionadas que, a 31 de dezembro de 2015, ascendiam a 55,2 milhões de euros, sendo uma parte significativa desse montante exigível a 30 de junho de 2017. O Grupo considera que o Sport Lisboa e Benfica e as suas empresas participadas têm capacidade de regularizar os valores em dívida, encontrando-se a analisar opções que permitam a regularização dessas verbas.

Esse trabalho de análise já se iniciou nos exercícios anteriores, estando o mesmo influenciado pela evolução positiva da atividade da Benfica SAD, o qual tem permitido reajustar a relação comercial entre a Benfica SAD e o Sport Lisboa e Benfica e dotar este último de maior capacidade económica e financeira, que possibilitará a regularização das referidas dívidas.

São quatro as opções que se destacam, estando as primeiras duas relacionadas com o ajustamento dos acordos existentes entre as partes, tendo em consideração a evolução e atual realidade do Grupo Benfica, e as duas últimas com a possibilidade de dotar o Sport Lisboa e Benfica e as suas empresas participadas de meios financeiros adicionais que permitam regularizar parcialmente das referidas dívidas.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados na aquisição de atletas. Contudo, o Grupo não se encontra particularmente exposto a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, o Grupo optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objetivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um teto máximo para os encargos financeiros.

O endividamento do Grupo encontra-se, em parte, indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade, cujo impacto pode ser significativo, em virtude do elevado nível de endividamento.

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o período.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes do Grupo para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional – LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias

de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores do Grupo ou de partes relacionadas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, o Grupo procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 21.

Risco de refinanciamento

O enquadramento macroeconómico e financeiro atual apresenta um conjunto de constrangimentos que têm implicado alguma dificuldade na capacidade das empresas nacionais se financiarem, quer por via do crédito bancário, quer no mercado de capitais. Tal poderá vir a comprometer a capacidade do Grupo financiar a sua atividade corrente e eventuais investimentos futuros, ou de assegurar o refinanciamento de operações que se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

27 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2015 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
Saldos:								
Clientes	14	7.148	-	-	18.095	403	1	25.647
Fornecedores	23	(254)	-	(3.121)	-	-	(169)	(3.544)
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	1.180	43.906	(5.360)	-	-	(63)	39.663
Outros devedores	17	35	-	113	1.729	-	194	2.071
Outros credores	24	(84)	-	(162)	(2.375)	(4.627)	(430)	(7.678)
Transações:								
Fornecimentos e serviços externos	5	(219)	-	(1.632)	(6.499)	(49)	(19)	(8.418)
Gastos e perdas financeiros	9	-	-	(214)	-	-	-	(214)
Prestação de serviços	3	362	-	-	75	-	-	437
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	145	-	173	16	-	22	356
Rendimentos e ganhos financeiros	9	-	1.075	-	-	-	-	1.075

A rubrica de clientes com o Sport Lisboa e Benfica está essencialmente influenciada pelo valor em dívida referente à quotização líquida que a Benfica SAD tinha direito a receber do Clube.

O saldo da rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas com a Benfica SGPS refere-se ao empréstimo de 31.451 milhares de euros concedido pela Benfica SAD e os encargos com juros incorridos até à data de relato, relativamente ao qual foi celebrado um contrato de financiamento, cujas condições se encontram referidas na nota 15. Os juros obtidos no período com este empréstimo correspondem ao saldo da rubrica de rendimentos e ganhos financeiros.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Fornecedores – inclui faturas referente à renda do estádio, redébitos de gastos e juros relacionados com o contrato de financiamento referido no ponto seguinte;

- Empresas do grupo e partes relacionadas – refere-se ao valor em dívida do contrato de financiamento obtido a 31 de dezembro de 2009, no âmbito da reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica, cujas condições se encontram referidas na nota 15;
- Fornecimentos e serviços externos – os valores mais relevantes no presente período dizem respeito à renda anual do estádio e aos gastos com os camarotes que são utilizados pela Benfica SAD durante a época;
- Gastos e perdas financeiras – referem-se aos juros anuais suportados no âmbito do contrato de financiamento anteriormente referido.

Os principais saldos e transações com a Benfica TV são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Clientes – corresponde a valores a receber provenientes de receitas geradas pela exploração do canal de televisão;
- Outros devedores – inclui rendimentos diferidos relativos a receitas de televisão, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes;
- Outros credores – diz respeito ao acréscimo de gasto pela gestão do canal de televisão, referente ao último mês do período;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se ao valor anual suportado pela gestão do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato.

A rubrica de outros credores com a Benfica Multimédia está relacionada com os contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2015 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Multimédia	Outras	Total
Saldos:						
Clientes	14	8.573	-	3.125	441	12.139
Fornecedores	23	(254)	-	(4)	(170)	(428)
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	5.010	43.906	-	(64)	48.852
Outros devedores	17	270	-	34	388	692
Outros credores	24	(971)	-	(4.646)	(430)	(6.047)
Transações:						
Fornecimentos e serviços externos	5	(1.227)	-	(51)	(19)	(1.297)
Prestação de serviços	3	496	-	12	57	565
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	395	-	104	28	527
Rendimentos e ganhos financeiros	9	142	1.075	-	-	1.217

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Adicionalmente, os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica com variações em termos consolidados são explicados conforme segue:

- Empresas do grupo e partes relacionadas – refere-se ao financiamento de 5.800 milhares de euros concedido pela Benfica Estádio em março de 2012, conforme condições referidas na nota 15, cujo valor em dívida a 31 de dezembro de 2015 corresponde a 3.830 milhares de euros;
- Fornecimentos e serviços externos – inclui os gastos do período com a utilização da marca Benfica por parte da Benfica Estádio e da Benfica TV, o direito de transmissão televisiva dos jogos das modalidades na BTV e os redébitos de gastos à Benfica Estádio e à Benfica TV.

A rubrica de clientes com a Benfica Multimédia inclui diversos redébitos relacionados com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia após o Grupo Benfica ter assumido a gestão desse negócio em dezembro de 2011, tendo esses valores sido suportados pela Benfica Estádio. Adicionalmente, engloba redébitos do pessoal ao serviço da Benfica Multimédia que integram os quadros do Grupo.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2015 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2014 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>SGPS</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:								
Clientes	14	8.465	-	-	22.794	456	2	31.717
Fornecedores	23	(163)	-	(2.888)	-	-	-	(3.051)
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	804	42.831	(8.361)	-	-	108	35.382
Outros devedores	17	186	-	3.185	1.525	-	8	4.904
Outros credores	24	(39)	-	(1.396)	(1.025)	(4.617)	(186)	(7.263)
Transações:								
Fornecimentos e serviços externos	5	(209)	-	(998)	(5.723)	(45)	(42)	(7.017)
Gastos e perdas financeiros	9	-	-	(426)	-	-	-	(426)
Prestação de serviços	3	1.333	-	-	75	-	-	1.408
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	74	-	181	13	50	156	474
Rendimentos e ganhos financeiros	9	-	1.023	-	-	-	-	1.023

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2015, existem valores com impacto nas contas apresentadas no quadro anterior que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Adicionalmente, os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Outros devedores – diz respeito a receitas de bilhética da Benfica SAD que foram depositadas em contas bancárias da Benfica Estádio, conforme previsto que *project finance* do estádio, e que só foram transferidas para a Benfica SAD no mês de julho de 2015;
- Outros credores – corresponde essencialmente ao acréscimo de gasto constituído para os camarotes que são utilizados pela Benfica SAD durante a época.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2015 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2014 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>SGPS</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:						
Clientes	14	9.051	-	2.932	376	12.359
Fornecedores	23	(1.361)	-	(2)	-	(1.363)
Empresas do grupo e partes relacionadas	15	5.369	42.831	-	107	48.307
Outros devedores	17	371	-	34	202	607
Outros credores	24	(1.281)	-	(4.636)	(186)	(6.103)
Transações:						
Fornecimentos e serviços externos	5	(1.247)	-	(45)	(42)	(1.334)
Prestação de serviços	3	1.470	-	12	2	1.484
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	269	-	161	161	591
Rendimentos e ganhos financeiros	9	180	1.023	-	-	1.203

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2015, existem valores com impacto nas contas consolidadas apresentadas no quadro anterior que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Adicionalmente, os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica com variações em termos consolidados são explicados conforme segue:

- Fornecedores – inclui faturas emitidas à Benfica TV referentes ao direito de transmissão televisiva dos jogos das modalidades e ao direito de utilização da marca Benfica, entre outras;
- Outros credores – saldo diz essencialmente respeito ao acréscimo de gasto referente a um ano de utilização da marca Benfica por parte da Benfica Estádio e da Benfica TV.

As transações e saldos com outras entidades que fazem parte da lista de titulares de participações qualificadas diretas e indiretas, calculadas nos termos do artigo 20º do CVM e dos artigos 447º n.º 5 e 448º n.º 4 do CSC, resumem-se às realizadas com o Novo Banco, SA.

Os saldos com o Novo Banco, SA à data de 31 de dezembro de 2015 e a 30 de junho de 2015 e as transações realizadas com essa entidade durante os períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados como segue:

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.15	30.06.15	31.12.15	30.06.15
Saldos:					
Empréstimos obtidos	21	184.761	230.129	158.100	202.100

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	5	31	-	12	-
Outros gastos e perdas operacionais		407	115	407	106
Gastos e perdas financeiros	9	4.975	4.594	4.015	3.530

Em base individual, o saldo da rubrica de empréstimos obtidos diz respeito aos empréstimos bancários, programas de papel comercial e factorings contratualizados junto do Novo Banco. Em termos de transações, a rubrica de gastos e perdas financeiros engloba os juros e serviços bancários incorridos associados às referidas operações financeiras nas operações com o Novo Banco.

Em base consolidada, as referidas rubricas incluem ainda o impacto do *project finance* do estádio na Benfica Estádio e da operação de locação financeira na Benfica TV.

28 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

28.1 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 24 de junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projeto de financiamento todos os saldos a crédito da conta bancária n.º. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em dezembro de 2009, nomeadamente com a

aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de *namings right* e patrocínio celebrado a 21 de setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação, consignação e penhor de créditos provenientes das receitas dos bilhetes de época associados aos títulos Fundador e *Centenarium* a partir da época 2010/2011, inclusive;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *namings right*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial atualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA e Media – Saturn Systemzentrale GmbH; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície suprarreferido.

O contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de máximo do programa de papel comercial para 24,6 milhões de euros em vigor com o Haitong Bank e o Novo Banco foi garantido com um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo (atual Novo Banco), a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Atualmente, o montante máximo do referido programa equivale a 16,6 milhões de euros, mantendo-se as mesmas garantias.

O contrato de financiamento no montante máximo de 89 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidente pessoais.

O contrato de financiamento no montante máximo de 22,5 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidente pessoais.

A 31 de dezembro de 2015, o conjunto de jogadores, cujos direitos desportivos se encontram a garantir os contratos de financiamento referidos nos dois parágrafos anteriores, engloba os atletas André Almeida, Cristante, Djuricic, Fejsa, Gaitán, Lisandro Lopez, Luisão, Nélson Oliveira, Pizzi, Samaris, Sálvio e Talisca.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em dezembro de

2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;

- A Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projeto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- A Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, atuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- A Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de junho de 2003;
- A Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- O Sport Lisboa e Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica TV do contrato de locação financeira mobiliária, foi subscrita pela própria e avalizada pela Benfica SAD uma livrança com montante e data de vencimento em branco.

28.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios, *naming rights* e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de dezembro de 2015. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com rendimentos futuros, que também incluem contratos de camarotes, *executive seats* e rendas.

Utilização do estádio e do Caixa Futebol Campus

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 30,2 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. Este valor não tem impacto em termos consolidados.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com os atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a este compromisso, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a este compromisso, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

29 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2015, existem processos judiciais intentados contra o Grupo sobre os quais é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam o Grupo e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para o Grupo que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma ação interposta por João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Benfica SAD no valor de 6.920 milhares de euros, acrescido dos respetivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma ação reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981 milhares de euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra no Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa a este processo por ser convicção da Administração que daqui não decorreram responsabilidades para o Grupo.

30 Eventos subsequentes

No decorrer da abertura do mercado de transferências em janeiro de 2016, o plantel do Benfica foi reforçado com a entrada dos atletas Jovic e Saponjic, oriundos da Sérvia, tendo em comum o facto de serem jovens jogadores que procuram demonstrar o seu potencial futebolístico.

Em sentido contrário, os atletas Cristante, João Teixeira e Victor Andrade foram cedidos temporariamente a outros clubes até ao final da temporada, com o intuito de terem mais oportunidades para competir.

De realçar que à data do presente relatório, os atletas Néelson Semedo e Sálvio voltaram à competição, depois de ausências prolongadas por lesão.

Em fevereiro de 2016, foi prolongado por mais uma época o contrato de trabalho desportivo com o atleta Fejsa, que desta forma fica vinculado à Benfica SAD até ao final da época 2018/2019.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2015/2016, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do nº.1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2016



Luís Filipe Ferreira Vieira



Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Rui Manuel César Costa



José Eduardo Soares Moniz

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA



Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre a Informação Semestral Consolidada

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015, da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, incluída: no Relatório de gestão, na Demonstração consolidada da posição financeira (que evidencia um total de 435.037 milhares euros e um total de capital próprio de 5.645 milhares de euros, o qual inclui um resultado líquido de 4.627 milhares de euros), na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, na Demonstração consolidada do rendimento integral, na Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e na Demonstração consolidada de fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as variações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (b) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (d) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015 contém distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase


9 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras consolidadas terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2015, embora o capital próprio consolidado se apresente positivo em 5.645 milhares de euros, o passivo consolidado corrente é superior ao ativo consolidado corrente. Conforme referido na nota 19 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, pelo mencionado atrás e pelo facto de o Capital se encontrar perdido em mais de 50%, a aplicação do princípio da continuidade encontra-se dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

Relato sobre outros requisitos

10 Com base no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante do Relatório de gestão não é concordante com a informação financeira consolidada do período.

29 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL



Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre a Informação Semestral

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015, da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, incluída: no Relatório de gestão, na Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 371.835 milhares de euros e um total de capital próprio de 12.421 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 6.135 milhares euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração do rendimento integral, na Demonstração das alterações no capital próprio e na Demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a informação financeira histórica, preparada em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3^o, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2015 contém distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

9 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2015, embora o capital próprio se apresente positivo em 12.421 milhares de euros, o passivo corrente é superior ao ativo corrente. Conforme referido na nota 19 do anexo às demonstrações financeiras, pelo mencionado atrás e pelo facto de o Capital se encontrar perdido em mais de 50%, a aplicação do princípio da continuidade encontra-se dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

Relato sobre outros requisitos

10 Com base no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante do Relatório de gestão não é concordante com a informação financeira do período.

29 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.